DIÁRIO OFICIAL
ESTADO de RORAIMA

IMPRENSA OFICIAL 1944

José de Anchieta Junior - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (quarta-feira) 08 de julho de 2009

Roraima - ano XIX

1098

S U M Á R I O

Página

Atos do Poder Executivo.....01
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.....01
Secretaria de Estado da Saúde.....05
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.....06
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....07
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.....07
Secretaria de Estado da Fazenda.....07
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....11
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....12
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.....15
Comissão Permanente de Licitação.....16
Polícia Militar de Roraima.....17
Agência de Defesa Agropecuária de Roraima.....17
Universidade Estadual de Roraima.....17
Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima.....18
Companhia de Desenvolvimento de Roraima.....18
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima.....18
Companhia Energética de Roraima.....19
Tribunal de Contas do Estado de Roraima.....19
Ministério Público de Roraima.....23
Defensoria Pública do Estado de Roraima.....28
Prefeituras.....28
Outras Publicações.....28

Esta edição circula com 28 páginas

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

Errata da Publicação do Extrato do Contrato nº 03/2009, contido no processo nº. 15001.12683/08-04 – SEGAD, constante na folha nº. 364, publicado no D.O.E nº 1040 datado de 08 de abril de 2009.
Onde se lê: "...O valor total estimado do presente Contrato é de R$ 620.400,00 (seiscentos e vinte mil e quatrocentos reais).
Leia-se: o valor total estimado do presente Contrato é de R$ 537.680,42 (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos)
Onde se Lê: " ... O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Leia-se : " ... O Contrato terá vigência desde sua assinatura até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Boa Vista, 08 de julho de 2009.
GLAIR FLORES DE MENEZES FERNANDES
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração Em exercício

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1483 DE 17 DE JUNHO DE 2009.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, com base no Art. 47, da Lei Complementar nº 008/94, em conformidade com o processo nº 022001-002826/09-07,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SALES RAMOS, CPF nº 231.066.893-15, Técnico de Tributos Estaduais-TTE, Matrícula nº 050001658, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, por 02 (dois) meses, no período de 05/10/09 a 03/12/09, referente ao qüinqüênio de 09/05/97 a 07/05/02.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 17 de junho de 2009.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
do Governo do Estado de Rorai

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1484 DE 17 DE JUNHO DE 2009.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, com base no Art. 47, da Lei Complementar nº 008/94, em conformidade com o processo nº 022001-005676/09-94,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA EDNA BATISTA, CPF nº 165.940.963-20, Técnica de Tributos Estaduais-TTE, Matrícula nº 050001655, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, por 01 (um) mês, no período de 10/08/09 a 08/09/09, referente ao qüinqüênio de 09/05/97 a 07/05/02.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 17 de junho de 2009.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD N.° 1517 DE 19 DE JUNHO DE 2009.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, com base no art. 85, parágrafo único, da Lei Complementar nº 053/01, e em conformidade com o processo nº 018001-002299/09-19,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, no período de 02/03/09 a 02/01/12, ao servidor GILVAN BRAZ FERREIRA, CPF nº 523.566.202-49, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 042001938, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Art. 2º - A licença será sem remuneração, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 19 de junho de 2009.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1705 DE 25 DE JUNHO DE 2009.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Retificar a Portaria DCCP/CGRH/SEGAD nº 1480 de 17 de junho de

2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1089, de 24/06/09, que concede Licença Prêmio por Assiduidade, em nome do servidor LUIZ CARLOS MOREIRA GOMES, onde se lê: "qüinqüênio de 15/04/01 a 13/04/06", leia-se: "qüinqüênio de 14/04/01 a 12/04/06", conforme Processo nº 022001-002075/09-48.
Boa Vista – RR, 25 de junho de 2009.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1706 DE 25 DE JUNHO DE 2009.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Retificar a Portaria DCCP/CGRH/SEGAD nº 1521 de 22 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1089, de 24/06/09, contida no Processo nº 017001-005485/09-29, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora IRINÉIA SILVA MUNIZ LEITÃO, onde se lê: "processo nº 017001-005484/09-29", leia-se: "processo nº 017001-005485/09-29".
Boa Vista – RR, 25 de junho de 2009.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos
do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD N.° 1709 DE 26 DE JUNHO DE 2009.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o processo nº 020001-013901/08-12,
RESOLVE:
Art. 1º - Interromper a partir de 31/03/09, os efeitos da Portaria DCCP/CGRH/SEGAD nº 335, de 29 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 995, de 02/02/09, que concedeu Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, à servidora LEILA LIMA DE PAULA PIRES, CPF nº 382.547.782-72, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 26 de junho de 2009.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1716 DE 26 DE JUNHO DE 2009.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, ao servidor MAGNO CLEY DA SILVA COSTA, CPF nº 751.948.562-53, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 042001630, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, de acordo com a Certidão de Nascimento, no Livro Nº A-110, às Folhas Nº 281-F, sob o Nº 66975, expedida em 25 de janeiro de 2008, no Tabelionato do 2º Ofício, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 017001-005840/09-79.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
ANA MARLUCIA SAMPAIO COSTA	FILHA	08.12.2007

Boa Vista – RR, 26 de junho de 2009.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/DRH/SEGAD Nº 1794 DE 02 DE JULHO DE 2009.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, e de conformidade com o Processo nº 023001-001223/09-89,
RESOLVE:
CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA à servidora ARIANNY BARROS CARDOSO, CPF nº 917.874.912-34, Cargo Comissionado, matrícula 020089630, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social, referente à dependente CLARA LAIS CARDOSO CASTRO.
Boa Vista – RR, 02 de julho de 2009.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

EDITAL N.º 041/2009

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Secretário-Chefe da Casa Civil
Cel. QOPM EDISON PROLA
Chefe da Casa Militar
RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário de Imprensa e Comunicação
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
Procurador Geral do Estado
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
DIRCEU MEDEIROS DE MORAIS
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO
Secretario de Estado da Segurança Pública
CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda
SAMIR DE CASTRO HATEM
Secretário de Estado da Saúde
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
GILBERTO UEMURA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
JONAS DE SOUZA MARCOLINO
Secretário de Estado do Índio
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana
SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos Internacionais
SHÉRIDAN STEFANNY OLIVEIRA DE ANCHIETA
Secretária de Estado Extraordinária de Promoção Humana e Desenvolvimento
ORLANDO RODRIGUES MARTINS JÚNIOR
Secretário Extraordinário de Assuntos Estratégicos
WASHINGTON PARÁ DE LIMA
Secretário de Estado Extraordinário de Regularização Fundiária Urbana

WALTER BUSS
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
IRAN VIEIRA ROCHA
Gerente de Núcleo de Publicação e Artes Gráficas
GIANCARLA VIANA AZEVEDO
Gerente de Núcleo de Custos e Distribuição
JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disckets, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – fonte Times New Roman – tamanho 9(nove), Estilo Normal, Parágrafo – Exatamente 9 pt, não utilizar marcação, numeração ou tabulação.Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés, os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo do mesmo deverá estar impresso em papel ofício, para ser calculado, conferido e protocolado.
Os mesmos deverão ser entregues à Rua Coronel Pinto, 210 - Centro - Boa Vista - RR.
Telefones: (095) 3621 3876/3621 3877/3621 3878
CEP 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

EMPRESAS PÚBLICAS - FUNDAÇÕES – ECONOMIA MISTA – AUTARQUIAS – PREFEITURAS
Preço por cm de coluna..... R$: 6.00
OUTRAS PUBLICAÇÕES
Preço por cm de coluna..... R$: 8.00
Preço por exemplar..... R$: 1,50
Exemplar após 30 dias..... R$: 2,50
ASSINATURAS
Semestral sem remessa postal..... R$:120,00
Semestral com remessa postal para outros estados.....R$:200,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para entrega da documentação da candidata classificada no Concurso Público SESAU/2007, nomeados pelo Decreto N.º 1330-P de 30 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 1094 de 02 de julho de 2009, conforme anexo I.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

1.1 A convocação para a entrega dos documentos pessoais necessários à investidura nos cargos terá a seguinte ordem: local, endereço, data e horário da entrega da documentação para a candidata citada no ANEXO I deste Edital.

Local: SEGAD - Palácio Latife Salomão
Endereço: Av. Glaycon de Paiva, n. 500 - Centro
Data: 20 de julho de 2009
Horário: 08:00 às 12:00

1.2 A candidata deverá comparecer munida dos seguintes documentos:

Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de graduação na área específica, devidamente registrados pelo MEC, para o cargo inscrito (Diploma nível superior, Certificado de conclusão ensino médio ou certificado de ensino fundamental);
Original e cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar, para o cargo inscrito;
Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Especialista expedido pela Sociedade correspondente ou residência Médica com registro no CRM, exceto para Clínico Geral;
Original e cópia ou cópia autenticada Registro Profissional no órgão competente da categoria, exceto professor
Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Formação e Treinamento da 2.ª fase para Fiscal de Tributos Estaduais (somente candidatos da SEFAZ);
Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
Original e cópia ou cópia autenticada PIS/PASEP;
Original e cópia ou cópia autenticada Título de Eleitor;
Original e cópia ou cópia autenticada Certidão de Casamento, se for o caso;
Original e cópia ou cópia autenticada Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
Original e cópia ou cópia autenticada Comprovante de Residência;
Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
Declaração de Bens, conforme Anexo II deste Edital;
Declaração de Bens (cônjuge), conforme Anexo III deste Edital;
Declaração de não ter sofrido sanção disciplinar, conforme Anexo IV deste Edital;
Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme anexo VI deste Edital;
Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme Anexo VII deste Edital;
Relação dos dependentes para fins previdenciários, conforme Anexo VIII, deste Edital;
Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme Anexo IX, deste edital;
Duas fotos 3 x 4 recentes;
Fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
Certidão negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais (para fins de concurso público);
Certidão de Antecedentes das Varas Criminais da Justiça Comum, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
Certidão de Antecedentes das Varas Criminais da Justiça Comum (Estadual e Federal), onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há noventa dias (PARA OS CANDIDATOS DA SEFAZ).

1.3 A posse da candidata efetivar-se-á após a entrega de todos os requisitos exigidos no item 1.2, alíneas "a" a "y" e dentro do prazo disposto no §1° do art.13, da Lei Complementar n.º 53, de 31 de dezembro de 2001.

1.4 Os requisitos necessários à investidura em cargo público constante do item 1.2, alíneas "a" a "y", deste Edital, deverão ser entregues pela candidata em envelope contendo o nome do candidato, número de inscrição e cargo.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Tornar-se-á sem efeito a nomeação do candidato que:

2.1.1 não comparecer para a junta médica e entrega da documentação durante os 30 (trinta) dias após a nomeação;

2.1.2 deixar de apresentar os requisitos solicitados na forma do item 1.2, alíneas "a" a "y" deste Edital;

2.1.3 não preencher algum dos requisitos exigidos nas alíneas "a" a "y" do item 1.2, deste Edital;

2.2 O servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no §1° art. 15, da Lei Complementar n.º 53/01, será exonerado.

Boa Vista-RR, 08 de julho de 2009.

GLAIR FLORES DE MENEZES FERNANDES
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração – Em exercício

ANEXO I – EDITAL N.º 041/2009

SESAU – SECRETARIA DE SAÚDE:
Cargo 40: Farmacêutico
BOA VISTA

N.º de Inscrição	NOME	CLASS
28159	MARISTELA GOMES DE MOURA	14o

ANEXO II - EDITAL N.º 041/2009

DECLARAÇÃO DE BENS
IDENTIFICAÇÃO
NOME:
Cargo:
DECLARAÇÃO
( ) Declaro que não possuo bens
( ) Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados:
DISCRIMINAÇÃO
VALORES EM R$
OBSERVAÇÕES
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).
Boa Vista- RR, _____/_____/_____
Assinatura do/da declarante

ANEXO III – EDITAL N.º 041/2009

DECLARAÇÃO DE BENS – CONJUGE OU COMPANHEIRO (A)
IDENTIFICAÇÃO
NOME: (CANDIDATO)
Cargo: (CANDIDATO)
DECLARAÇÃO
( ) Declaro que não possuo bens
( ) Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados:
DISCRIMINAÇÃO
VALORES EM R$
OBSERVAÇÕES
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).
Boa Vista- RR, _____/_____/_____
Assinatura do/da declarante

ANEXO IV - EDITAL N.º 041/2009

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA.
....., classificado em ..... colocação,em Concurso Público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, CPF, sob o número ....., residente e domiciliado (a) à rua, ..., nº....., Bairro, ... Município ..... , declaro, sob as penas da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, em razão de provimento do Cargo Efetivo de ....., que:
Estou em pleno gozo dos direitos políticos.
Não respondo por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, e tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município.
Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva.
Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
Boa Vista- RR, .../...../.....
Declarante

ANEXO V – EDITAL N.º 041/2009

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS
Nome:
CPF:
Cargo:
DECLARA PARA FINS DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO QUE:
( ) NÃO ACUMULA CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.
( ) ACUMULA LICITAMENTE O CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA DE
NO/NA (denominação da instituição) _____
COM O SEGUINTE HORÁRIO DE TRABALHO:
De segunda à sexta-feira: das _____ às _____ horas;
De segunda à sexta-feira: das _____ às _____ horas e sábado das _____ às _____ horas;

Segunda-feira	das _____ às _____ h	das _____ às _____ h
Terça-feira	das _____ às _____ h	das _____ às _____ h
Quarta-feira	das _____ às _____ h	das _____ às _____ h

Quinta-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h
Sexta-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h
Sábado das _____ às _____ h das _____ às _____ h
( ) É APOSENTADO NO CARGO DE _____
RECEBENDO OS PROVENTOS ATRAVÉS DO/DA _____
DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.
RENOVAR ESTA DECLARACÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERACÃO NOS DADOS ACIMA
Boa Vista – RR, _____/ _____/ _____
Assinatura do/da declarante

ANEXO VI – EDITAL N.º 041/2009

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA
NOME:_____
CADASTRO FUNCIONAL:(reservado à SEGAD) CPF Nº _____
SOLICITA A INCLUSÃO DOS DEPENDENTES CONSTANTES DO QUADRO ABAIXO, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:
DEPENDENTES:
NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:___/__/___ PARENTESCO:_____
NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:__/__/__ PARENTESCO:_____
NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:__/__/__ PARENTESCO:_____
NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:__/__/__ PARENTESCO:_____
5. NOME:_____
DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a Fonte Pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização.
RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA
Boa Vista – RR, _____/_____/_____
(assinatura do/da declarante)
OBSERVAÇÃO:
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro)

ANEXO VII – EDITAL N.º 041/2009

DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS - IPERR
Dados do Servidor
Nome: Cadastro Funcional(NºReservado à SEGAD)
Cargo: CPF:
Designa seu(s) dependente(s) para fins previdenciários, com fundamento na Lei Complementar nº 054, de 31 de dezembro de 2001.
Dados dos Dependentes:
Nome do Dependente: Parentesco:
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
Nome do Dependente: Parentesco
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
Nome do Dependente: Parentesco
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
Nome do Dependente: Parentesco
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
Nome do Dependente: Parentesco
Data de nascimento: Sexo: Masc ( ) Fem ( )
3.Fundamentação
Art. 12 da LC nº 54 de 31 de dezembro de 2001.
São dependentes do segurado.
Art. 12. São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Estadual na qualidade de dependentes dos participantes, exclusivamente:
I – o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho, ou equiparado, não emancipado, menor de 21 anos ou inválido;
II – os pais, desde que comprovem depende econômica e financeiramente do participante;
III – o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou invalido, desde que comprove a dependência econômica e financeiramente do participante.
No caso de pensão por morte de conformidade com o art. 52, da LC nº 54/2001. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do participante que falecer, aposentado ou não, a contar da data do óbito ou da decisão judicial, no caso de morte presumida comprovada a permanente dependência econômica e financeira, quando exigida.
DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.
RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA
Boa Vista – RR, _____/_____/_____
(assinatura do/da declarante)

ANEXO VIII – EDITAL N.º 041/2009

Nº DE CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO DE SALÁRIO
Nome do Servidor:
CPF:
Telefone/Ramal:
Nome do Banco: Código do Banco:
Nº da Conta Corrente: Código da Agência:
Obs: O Servidor deverá ser titular da Conta Corrente
Boa Vista - RR, _____/_____/____ _____
Assinatura do Servidor
Reservado à SEGAD
Alterado por:
Data: ____/ ___/ ___

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para entrega da documentação da candidata classificada no Concurso Público SESAU/2007, nomeados pelo Decreto N.º 1330-P de 30 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 1094 de 02 de julho de 2009, conforme anexo I.
1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL
1.1 A convocação para os exames biométricos e avaliação médica terá a seguinte ordem: local, endereço, data e horário de realização dos exames biométricos e avaliação médica.
1.2 Local, data e horário:
LOCAL: JUNTA MÉDICO – PERICIAL, localizada na Av. Glaycon de Paiva, n.º 500, Palácio Latife Salomão, Centro.
DATA: 20.07.2009
HORÁRIO: 7:30 às 09:00
1.3 A candidata deverá providenciar às suas expensas e apresentar à junta médica os exames constantes do Anexo II a este Edital de convocação.
1.4 Em todos os exames, além do nome, deve constar, obrigatoriamente, o número do documento de identidade da candidata, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância ou a omissão do referido número.
1.5 Os portadores de deficiência deverão comprovar a alegada deficiência. No entanto, poderão ser exigidos outros exames, a critério da Junta Médica.
1.6 A realização da perícia médica só se fará mediante a apresentação de todos os exames acima relacionados.
1.7 Os exames biométricos e a avaliação médica terão caráter unicamente eliminatório e os convocados serão considerados aptos ou inaptos.
1.7.1 Os exames biométricos e a avaliação médica estarão sob a responsabilidade das juntas médicas na Divisão Médico-Pericial, localizada na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.
1.7.2 Os exames biométricos e a avaliação médica objetivam aferir se o nomeado goza de boa saúde física para desempenhar as tarefas típicas do cargo.
1.7.3 Os exames biométricos e a avaliação médica destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames laboratoriais solicitados, de doenças, de sinais ou de sintomas que inabilitem o convocado, segundo os critérios a seguir:
GERAIS: defeitos físicos, congênitos ou adquiridos, com debilidade ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras, neoplasias malignas; doenças crônicas ou agudas incapacitantes;
ESPECÍFICOS: sopros, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, possua caráter permanente ou dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas, distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade táctil, térmica ou dolorosa, incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.
1.8 Serão admitidos os convocados portadores de deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos ou de lentes de contato.
1.9 A partir do exame clínico e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.
1.10 As juntas médicas, após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais e complementares dos convocados, emitirão parecer conclusivo apenas da inaptidão de cada um.
1.11 No dia de realização dos exames biométricos e da avaliação médica, o convocado deverá comparecer munido do documento original de identidade e dos exames necessários.
1.12 A convocada deverá comparecer ao local designado para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares com antecedência mínima de meia hora ao início do horário fixado neste Edital para o atendimento.
1.13 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de convocado no local de realização dos exames biométricos, avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares após o horário fixado para o seu término.
1.14 Não haverá segunda chamada para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e

complementares. O não comparecimento aos dias de realização dos exames biométricos, da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares, no prazo de 30 (dias) a partir da data da nomeação, implicará na eliminação do convocado, salvo nos impedimentos amparados legalmente.
BOA VISTA, 08 DE JULHO DE 2009.
GLAIR FLORES DE MENEZES FERNANDES
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração – Em exercício

ANEXO I – N.º 042/2009
DIA 20/07/2009 – AVALIAÇÃO MÉDICA DA CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA
HORÁRIO: 07:30 às 09:00
SESAU – SECRETARIA DE SAÚDE:
Cargo 40: Farmacêutico
BOA VISTA

N.º de Inscrição	NOME	CLASS
28159	MARISTELA GOMES DE MOURA	14o

ANEXO II – N.º 042/2009
EXAMES LABORATORIAIS VÁLIDOS POR TRINTA DIAS
1. Hemograma Completo;
2. VHS;
3. ABO + RH;
4. Glicose
Uréia
Creatinina
Lipidograma
5. Sorologia para Leus ou VDRL;
6. EAS;
7. RX de tórax com laudo;
8. Avaliação Cardiológica: (acima de 40 anos):
Avaliação clínica do cardiologista
ECG com laudo
9. Exame Oftalmológico;
10. Exame Otorrinolaringológico – com laudo (somente para os cargos de professor);
11. Audiometria Tonal – com laudo (somente para os cargos de professor);
12. Laudo de Saúde Mental.

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N°. 0059/2009
Processo n°. 06094/2009-72.
Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a empresa MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, com C. N. P. J n°. 34.794.255/0001-95.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto empresa prestadora de serviços para emissão de passagens aéreas nacionais, ida e volta para todas as capitais e interiores do Brasil.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 – A. R. P. Pregão n°. 57/09.
VIGÊNCIA : O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2009, a contar da sua publicação.
PREÇO: O valor total deste contrato é de 1.868.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil reais), correspondentes aos custos estimativos para o período de até 31 de dezembro de 2009.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS : Programa de Trabalho: 10302782174.01 Elemento de Despesa: 339033 - Fonte: 007
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2009.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde, Samir de Castro Hatem e o senhor, Maria do Socorro Rodrigues, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO N°. 056/2009
Processo n°. 2207/2009-15.
Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a empresa PROSERV COMERCIO E SERVIÇÕS LTDA, com C. N. P. J n°. 04.548.553/0001-34.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de material médico laboratorial (a braçadeira de nylon, ante-A,algodão hidrófilo e outros).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 – pregão 052/2009.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2009, a contar da sua publicação.
PREÇO: O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato e de R$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), e os preços unitários são os constantes da proposta da contratada, aceito na licitação cima referida, devidamente rubricados pelos representantes das partes contratantes.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS : Programa de Trabalho: 1030378.2289.01 Elemento de Despesa: 339030- Fonte: 007.
DATA DE ASSINATURA: 7 de julho de 2009.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde, Samir de Castro Hatem e o senhor, Cláudio César Rodrigues Sousa, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO N°. 057/2009
Processo n°. 2207/2009-15.
Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a empresa CARDAN IMP. E EXP. COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com C. N. P. J n°.34.796185/0001-04.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de material médico laboratorial (a braçadeira de nylon, ante-A,algodão hidrófilo e outros).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 – pregão 052/2009.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2009, a contar da sua publicação.
PREÇO: O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato e de R$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), e os preços unitários são os constantes da proposta da contratada, aceito na licitação cima referida, devidamente rubricados pelos representantes das partes contratantes.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS : Programa de Trabalho: 1030378.2289.01 Elemento de Despesa: 339030- Fonte: 007.
DATA DE ASSINATURA: 7 de julho de 2009.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde, Samir de Castro Hatem e o senhor, João Batista Carvalho de Aguiar, pela Contratada.

Resolução nº 16/09
O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e
Considerando a Portaria GM nº 154 de 24 de janeiro de 2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF;
Considerando Parecer Favorável do Departamento Estadual da Atenção Básica - DAB, onde destacou que a proposta atende as diretrizes nacionais e que a implantação de NASF no Estado é necessária e oportuna para a qualificação da Atenção Básica e conseqüente aumento da resolutividade das ações de saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar o Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF – I, apresentado na Plenária da Terceira Reunião Ordinária, ocorrida em 18/05/09, para o Município de Mucajaí/Roraima;
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista(RR), 20 de maio de 2009.

MIGUEL ANGELO TEIXEIRA BRANDÃO D´ELIA	ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde Coordenador da CIB Roraima	Presidente do COSEMS/RR

Resolução nº 31/2009
O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e
Considerando a Constituição Federal, no capítulo saúde, em seus artigos 196 a 200 e as Leis Orgânicas da Saúde nºs 8.080 de 19 de setembro de 1990, e 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Considerando a importância epidemiológica das doenças renais e da insuficiência renal crônica no Brasil;
Considerando a PORTARIA nº 1.168, de 15 de junho de 2004, que Institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;
Considerando que a rede estadual não possui o serviço de Terapia Renal Substitutiva e comprovadamente vem ocorrendo um considerado aumento de pacientes portadores de Doença Renal Crônica e Agudas;
Considerando a consensuação da CIB, para aprovação do aumento de teto proposto pelo Departamento de Regulação, Avaliação e Controle da SESAU- DERAC, proposta apresentada na 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, ocorrida em 15/06/2009;
Considerando ainda Memo nº 340 – SESAU/DIPLNA/CRCA, datado de 01/07/2009, que pede a revogação da informação referente aos Art. 2º da Resolução CIB/RR nº 28/2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o aumento de Teto para Terapia Renal Substitutiva complementado com recursos próprios, conforme ANEXO I;
Art. 2º - Determinar que o aumento do teto entrara em vigência na competência abril e Maio de 2009;
Art. 3º - Determinar que a Fonte 001 (Recursos do Estado) também poderá pagar o Tratamento de Terapia Renal Substitutiva – TRS em pacientes agudos;
Art. 4º - Fica Revogada a Resolução nº 28/09 de 16/06/2009, Publicada no DOE nº 1093 de 01/07/2009;
Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 16 de junho de 2009.

SAMIR DE CASTRO HATEM	VALDECI RODRIGUES MARTINS
Secretário de Estado da Saúde Coordenador da CIB Roraima	Vice –'Presidente do COSEMS/RR

Resolução nº 32/2009
O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a PORTARIA N º 648, DE 28 DE MARÇO DE 2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF), Programa Saúde Bucal (ESB) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
Considerando ainda, parecer favorável do Departamento Estadual da Atenção Básica/ Coordenação Estadual da Saúde Bucal.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar os Projetos de Implantação de 2ª e 3ª Equipe Saúde Bucal, modalidade I, para o Município de Normandia, apresentado na Quarta Reunião Ordinária da CIB, ocorrida em 15 de junho de 2009.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 16 de junho de 2009.

SAMIR DE CASTRO HATEM	VALDECI RODRIGUES MARTINS
Secretário de Estado da Saúde	Vice –'Presidente do COSEMS/RR
Coordenador da CIB Roraima	

Resolução nº 32/2009
AD´REFERENDO
O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e
Considerando a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196, que diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado;
Considerando a lei 8.080/90, que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;
Considerando ainda, a Portaria nº 699/GM de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;
Considerando as Diretrizes da Pactuação Unificada 2009, acordadas na reunião Comissão Intergestores Tripartite - CIT de 19 de junho de 2008;
Considerando a PORTARIA nº 48 de 12 de janeiro de 2009 que mantém para o ano de 2009, as prioridades, objetivos, metas e indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde, definidos no anexo da Portaria nº 325/GM, de 21 de fevereiro de 2008;
Considerando ainda a apresentação dos indicadores devidamente apresentada aos Conselhos de Saúde do estado de Roraima.
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar o Pacto pela Vida - Relatório de Indicadores de Monitoramento e Avaliação dos Municípios de Bonfim e Uiramutã. Conforme acordado na quarta reunião ordinária da CIB, realizada em 15 de junho de 2009.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 07 de julho de 2009.

SAMIR DE CASTRO HATEM	VALDECI RODRIGUES MARTINS
Secretário de Estado da Saúde	Vice –'Presidente do COSEMS/RR
Coordenador da CIB Roraima	

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 060/ 20008, publicado no diário oficial do Estado de n°1084do dia 17/06/2009, da empresa SAN-SERVIÇO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com CNPJ N°01.075.861/ 0001-00, referente ao processo 8273/2007-90.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
ONDE-SE LÊ: O primeiro termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato inicial, no período de 29/07/2008 ate 28/07/2010.
LEIA-SE: O primeiro termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato inicial, no período de 29/07/2009 ate 28/07/2010.
ERRATA
PREGÃO RP Nº: 045/2009 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 10971/08-19 - SESAU
Errata do PREGÃO 045/2009, veiculado no Diário Oficial do Estado – D.O.E., edição nº 1095 do dia 03/07/2009, conforme discriminação a seguir:
Onde se lê:
Errata do PREGÃO 057/2009, veiculado no Diário Oficial do Estado – D.O.E., edição nº 1088 do dia 23/06/2009, conforme discriminação a seguir:
Leia-se:
Errata do PREGÃO 045/2009, veiculado no Diário Oficial do Estado – D.O.E., edição nº 1088 do dia 23/06/2009, conforme discriminação a seguir:
As demais informações permanecem inalteradas.
Boa Vista – RR, 08 de julho de 2009.
Maria de Lourdes da Silva Andrade Neta Pregoeira CSL – SESAU

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos

SECD/GAB/PORTARIA Nº 1463/2009
O Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da sede as Servidoras Cristina Maria Costa do Nascimento, Professora, Terezinha Vinhote Meireles, Chefe da DIAB e Waldeciria Rocha Martins, Assistente Educacional, para viajarem com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de realizar Oficina de implantação da Com-vida e Agenda 21 Escolar, no dia 26.06.2009, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 26 de junho de 2009.
Dirceu Medeiros de Morais
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos
SECD/GAB/PORTARIA Nº 1464/2009
O Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da sede a Servidora Francimar Fernandes da Silva, Chefe Interina da DIEE, para viajar com destino a cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar do I Seminário Nacional de Formação para Produção do Livro Acessível, no período de 23 a 26.06.2009, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 23 de junho de 2009.
Dirceu Medeiros de Morais
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos
SECD/GAB/PORTARIA Nº 1465/2009
O Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da sede os Servidores Francisco das Chagas Silva, Motorista, Jose Maria de Siqueira Fonseca, Chefe da DIAL e Mario Lavor do Nascimento, Administrador Educacional, para viajarem com destino aos Municípios de Iracema, Rorainópolis, Caroebe, São Luiz do Anauá e São João da Baliza, com a finalidade de atender com gêneros alimentícios as Escolas de acesso terrestre, no período de 01 a 08.07.2009, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 01 de julho de 2009.
Dirceu Medeiros de Morais
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos
SECD/GAB/PORTARIA Nº 1466/2009
O Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da sede os Servidores Clidison Bentes de Queiroz, Motorista, Eurivaldo Mota Maranhão, Motorista, Julio de Oliveira, Chefe de Seção e Regineldes Pereira da Silva, Assistente Educacional, para viajarem com destino aos Municípios de Alto Alegre, Mucajaí e Caracaraí, com a finalidade de atender com gêneros alimentícios as Escolas de acesso terrestre, no período de 01 a 06.07.2009, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 01 de julho de 2009.
Dirceu Medeiros de Morais
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos
SECD/GAB/PORTARIA Nº 1467/2009
O Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da sede os Servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Normandia, com a finalidade de atender com gêneros alimentícios as Escolas de acesso terrestre, no período de 13 a 20.07.2009, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
ALDECI COSTA SAMPAIO	COZINHEIRA
CARLOS RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA
CÍCERO FRANCISCO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CLIDISON BENTES DE QUEIROZ	MOTORISTA
JULIO DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 01 de julho de 2009.
Dirceu Medeiros de Morais
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos
SECD/GAB/PORTARIA Nº 1468/2009
O Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da sede os Servidores Aldeci Costa Sampaio, Cozinheira, Carlos Ribeiro da Silva, Motorista, Marcondes de Souza Lima, Motorista e Nilson Richil Bezerra, Chefe de Seção, para viajarem com destino aos Municípios de Bonfim e Cantá, com a finalidade de atender com gêneros alimentícios as Escolas de acesso terrestre, no período de 01 a 06.07.2009, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 01 de julho de 2009.
Dirceu Medeiros de Morais
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos
SECD/GAB/PORTARIA Nº 1469/2009
O Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da sede os Servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Uiramutã, com a finalidade de atender com gêneros alimentícios as Escolas de acesso terrestre, no período de 24 a 29.07.2009, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
REGINELDES PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EDUCACIONAL
MARCONDES DE SOUZA LIMA	MOTORISTA
MARIO LAVOR DO NASCIMENTO	ADMINISTRADOR EDUCACIONAL
REGINELDES PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EDUCACIONAL
ROSANA ABREU COSTA	COZINHEIRA

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 01 de julho de 2009.
Dirceu Medeiros de Morais
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos
SECD/GAB/PORTARIA Nº 1470/2009
O Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da sede a Servidora Simone Rodrigues Batista Mendes, Gerente do Núcleo Multidisciplinar, para viajar com destino a Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar do Encontro para organização do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – Formação Inicial, no período de 28 a 30.06.2009, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 26 de junho de 2009.
Dirceu Medeiros de Morais
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

SECD/GAB/PORTARIA Nº 1471/2009

O Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da sede a Servidora Synara Falcão de Souza, Assistente Administrativo, para viajar com destino aos Municípios de Normandia, Bonfim, Alto Alegre, Cantá, Amajarí, Pacaraima e Uiramutã, com a finalidade de localizar veículos que estão sob a responsabilidade desta SECD, no período de 03 a 13.07.2009, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 01 de julho de 2009.
Dirceu Medeiros de Morais
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

SECD/GAB/PORTARIA Nº 1472/2009

O Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da sede a Servidora Patricia Monteiro Figueiredo, Inspetora de Ensino, para viajar com destino ao Município de Alto Alegre, com a finalidade de verificar "in loco" a condição do espaço físico da Escola Estadual Indígena Machado de Assis e documentação dos alunos, no dia 06.07.2009, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 01 de julho de 2009.
Dirceu Medeiros de Morais
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

SECD/GAB/PORTARIA Nº 1473/2009

O Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da sede o Servidor Geraldo dos Santos Medeiros, Motorista, para viajar com destino ao Município de Alto Alegre, com a finalidade de conduzir os servidores da ACRE, no dia 06.07.2009, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 01 de julho de 2009.
Dirceu Medeiros de Morais
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

SECD/GAB/PORTARIA Nº 1474/2009

O Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da sede os Servidores Aracy de Souza Andrade, Inspetora de Ensino e Sandro Hudson Peixoto Pinheiro, Auditor Chefe da ACRE, para viajarem com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de realizar inspeção escolar nas Escolas Estaduais e Municipais, no período de 08 a 10.07.2009, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 01 de julho de 2009.
Dirceu Medeiros de Morais
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

SECD/GAB/PORTARIA Nº 1475/2009

O Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da sede o Servidor Geraldo dos Santos Medeiros, Motorista, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de conduzir os servidores da ACRE, no período de 08 a 10.07.2009, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 01 de julho de 2009.
Dirceu Medeiros de Morais
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 1090 de 25 de junho de 2009, nas Portarias nº 938 e 939/2009, de 17 de junho de 2009, publicadas:
ONDE SE LÊ:
no período de 23 a 25.06.2009
LEIA-SE:
no período de 01 a 03.07.2009
Boa Vista – RR, 01 de julho de 2009.
Dirceu Medeiros de Morais
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

ERRATA

Publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 1084, de 17 de junho de 2009, página 21.

ONDE SE LÊ:

Nº	NOME	CPF	MAT	DATA DA POSSE	Lei nº 321/2001 31/12/01 (03 ANOS)	Lei nº 321/2001 31/12/01 (03 ANOS)	Classe Atual Lei nº 609/2007 06/08/07	CLASSE DEVIDA Lei nº 609/07, 01/09/07	PROG. VERT.	EFEITO FINANC.
					2003	2006	2007	2008		
485	José Willys Pereira da Silva	112270602-20	050028038	17/02/2003	PM-I-A	PM-I-B	I-J-A	I-J-C		

LEIA-SE:

Nº	NOME	CPF	MAT	DATA DA POSSE	Lei nº 321/2001 31/12/01 (03 ANOS)	Lei nº 321/2001 31/12/01 (03 ANOS)	Classe Atual Lei nº 609/2007 06/08/07	CLASSE DEVIDA Lei nº 609/07, 01/09/07	PROG. VERT.	EFEITO FINANC.
					2003	2006	2007	2008		
485	José Willys Pereira da Silva	112270602-20	050028038	17/02/2003	PM-I-A	PM-I-B	I-P-A	I-P-B		17/04/2006

Boa Vista – RR, 03 de julho de 2009.
DIRCEU MEDEIROS DE MORAIS
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2009
PROCESSO Nº: 11865/07-87
Contratante: Governo do Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.
Contratado: FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA - ME – CNPJ Nº 84.010.123/0001-01.
Objeto: Aquisição de Leite em pó integral.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e alterações.
Vigência: 07 (sete) meses, a partir de sua Publicação.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho-08.244.0070.2341, Elemento de Despesa-33.90.32.08, Fonte-0101.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 209.650,00 (duzentos e nove mil, seiscentos e cinqüenta reais).
Data da Assinatura: 07/04/2009.
Signatários: Pela Contratante a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO e pela contratada o Sr. JOSÉ MILTON TAVARES MEDEIROS. Procurador.
Boa Vista/RR, 7 de julho de 2009.

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

PORTARIA N.º 150/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar a concessão de diária para os Servidores JOSÉ DA SILVA RÉGIS, Assistente Técnico Operacional II, Matrícula n.º 020099804, CPF n.º 149.824.392-49, Valor Total das Diárias; R$ 4.508,00, e MAURICIO ANTONIO PEREIRA NETO, Coordenador de Cartografia, Matrícula n.º 042001221, CPF N.º 126.922.124-87, Valor Total das Diárias: R$4.508,00 que viajarão com destino a cidade Manaus-AM, no período de 19 a 30/07/09, com o objetivo de participarem de Cursos na Área de Geoprocessamento.
Boa Vista/RR, 08 de julho de 2009.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

PORTARIA N.º 151/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º Designar a Servidora MAYRA FERRARI PINHEIRO, Matrícula n.º 020903472, Chefe da DIADM, CPF n.º 225.359.772-49, para fiscalizar o recebimento do Veículo tipo Pick-up, referente o processo n.º 05599/09-10, conforme obrigações contratuais, pelo período de 60 dias, a contar a partir do dia 23.06.09.
Boa Vista/RR, 08 de julho de 2009.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 412/2009 - GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-

P, de 12 de janeiro de 2007,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do servidor ELILTON QUEIROZ DE AGUIAR, Motorista de Veículos Terrestres, para viajar com destino ao Município de Bonfim, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 09.07.09 a 16.07.09, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 07 de julho de 2009.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 413/2009 - GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do servidor SANDRO MORETT BRAGA, motorista de veículos terrestres, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 09.07.2009 a 16.07.2009, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 07 de julho de 2009.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 414/2009 - GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do servidor BRUNO ABREU MUNDIM, Encarregado de Gabinete, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de acompanhar servidores da SEFAZ ao Posto Fiscal do Jundiá, no período de 10.07.2009 a 11.07.2009, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista - RR, 07 de julho de 2009.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 415/2009 - GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da equipe de motoristas abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

MOTORISTAS	PERÍODO
Francisco Rogério Moura Lopes	10.07.2009 a 17.07.2009
Francisco de Assis Pereira Figueira	10.07.2009 a 17.07.2009

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista - RR, 07 de julho de 2009.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 416/2009 - GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LOPES, Motorista de Veículos Terrestres, para viajar com destino ao Município de Bonfim, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 16.07.2009 a 23.07.2009, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 07 de julho de 2009.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 417/2009 - GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ NILTON PEREIRA, Motorista de Veículos Terrestres, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 16.07.2009 a 23.07.2009, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista - RR, 07 de julho de 2009.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 418/2009 - GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do servidor BRUNO ABREU MUNDIM, Encarregado de Gabinete, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de acompanhar servidores da SEFAZ ao Posto Fiscal do Jundiá, no período de 17.07.2009 a 18.07.2009, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista - RR, 07 de julho de 2009.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 419/2009 - GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da equipe de motoristas abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

MOTORISTAS	PERÍODO
Antônio Ribeiro da Silva Filho	17.07.2009 a 24.07.2009
Orismar Borges de Oliveira	17.07.2009 a 24.07.2009

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista - RR, 07 de julho de 2009.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

SEFAZ/GAB/PORTARIA Nº. 421/2009

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA FAZENDA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007;
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor NEWTON CARLOS CARDOSO MADEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, CPF: 404.426.162-87, para prestar assessoramento junto a Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, em virtude da necessidade de participar de treinamento e prática de fiscalização, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2009.
Art. 2º- Estabelecer que o servidor ora designado exerça suas funções em regime de dedicação exclusiva para os efeitos do disposto no § 8º do Art. 35 da Lei Complementar nº. 008/1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 036, de 30 de março de 2000, fazendo jus a média dos pontos da GEP, mediante apresentação de relatório de atividades.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 07 de julho de 2009.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda-

SEFAZ/GAB/PORTARIA Nº. 424//2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 744-P, de 31 de outubro de 2006, e,
Considerando que o servidor Alberto Silva Cruz, Fiscal de Tributos Estaduais, indiciado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 02001.12860/08-09, citado para oferecer defesa no prazo legal e não cumpriu o mandado;
Considerando a necessidade de se fazer cumprir o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Doutora MICHELLE EVENGELISTA ALBUQUERQUE ALENCAR, inscrita na OAB/RR sob o nº. 325-A, com endereço para correspondência na Avenida Getúlio Vargas, 4833, Bairro São Pedro, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, Defensora Dativa com o objetivo de resguardar os direitos do servidor ALBERTO SILVA CRUZ, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 020001.12860/-8-09.
Art. 2º. Estabelecer que os honorários advocatícios deverão ser calculados de acordo com a tabela da OAB/RR, e pagos pelo indiciado, ficando o Estado de Roraima isento de quaisquer ônus inerentes aos serviços do Defensor Dativo neste ato nomeado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, Boa Vista/RR, ---08 de julho de 2009.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO N º 135/2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, com a redação dada pela Lei nº 497, de 27 de junho de 2005;
CONSIDERANDO o pedido do requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, protocolado sob o nº 5956, em 07 de julho de 2009;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 149, de 07 de julho de 2009,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2009, referente ao veículo motocicleta marca/modelo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008/2008, placa NAS-6758, chassi 9C2KC08108R245117, de propriedade do Senhor JORGE VIEIRA NICACIO, inscrito no CNPF nº 112.366.712-87, residente e domiciliada na Rua. Pe Caleri, nº 636, Bairro São Francisco, em Boa Vista/RR, portador de deficiência física, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado

for de propriedade do requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.
Boa Vista/RR, 07 de julho de 2009.
DEJANETE RODRIGUES CARREIRO
Diretora do Departamento da Receita em Exercício
ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 173/2009
A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 406/09 de 03 de julho de 2009, e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 124, inciso II, alínea "c" do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;
CONSIDERANDO que comprovadamente, através de diligência fiscal, os contribuintes não exercem atividades no endereço constante de sua ficha cadastral;
DECLARA
SUSPENSA DE OFÍCIO, as inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir relacionadas:
ODARIO JOSE DA SILVA & CIA LTDA – 24.000970-5
Rua Manoel Felipe, 1440-A - Asa Branca – Boa Vista-RR.
CNPJ: 84.056.399/0001-12
COMERCIAL EXODU LTDA – 24.003685-4
Ave Bento Brasil, 540 - Centro – Boa Vista-RR.
CNPJ: 84.041.300/0001-09
CARLOS A P DE MATOS – 24.005577-8
Rua Bento Brasil, 533-E - Centro – Boa Vista-RR.
CNPJ: 84.051.465/0001-61
LUIZ DE SOUSA LIMA & CIA LTDA – 24.008013-0
Rua Manoel Felipe, 2127 - Asa Branca – Boa Vista-RR.
CNPJ: 02.474.238/0001-84
LUIZA AIRES DA SILVA ME – 24.008614-8
Rua Manoel Felipe, 2314 - Sala A - Asa Branca – Boa Vista-RR.
CNPJ: 01.224.340/0001-69
MARIA CLAUDIA DA SILVA – 24.011158-7
Ave Bento Brasil, 1133-A - Centro – Boa Vista-RR.
CNPJ: 05.396.828/0001-24
M A M GARCIA – 24.011369-7
Ave Bento Brasil, 568 - Sala 01 - Calungá – Boa Vista-RR.
CNPJ: 05.084.295/0001-45
ROUSE KAROLINE COELHO DUARTE SANTOS – 24.011657-2
Rua Jose Francisco, 1447 - Jóquei Clube – Boa Vista-RR.
CNPJ: 06.028.527/0001-00
ALDECI FERREIRA DA SILVA ME – 24.011659-0
Ave Bento Brasil, 2598 - São Vicente – Boa Vista-RR.
CNPJ: 34.790.410/0001-03
MARCIO LEANDRO MARTINELLI – 24.011794-3
Rua Jose Francisco, 480-A - Asa Branca – Boa Vista-RR.
CNPJ: 06.157.973/0001-15
SC SERVIÇO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – 24.012457-4
Ave Bento Brasil, 832 - Centro – Boa Vista-RR.
CNPJ: 02.585.082/0002-90
AMANCIO DA SILVA & CIA LTDA – 24.012634-5
Rua Manoel Felipe, 966 - Asa Branca – Boa Vista-RR.
CNPJ: 07.182.438/0001-87
FERTILIZANTES NORTE DO BRASIL LTDA – 24.013241-5
Ave Venezuela, 281 - Pricumã – Boa Vista-RR
CNPJ: 07.903.987/0001-01
R RANGEL MENDES – 24.013009-2
Rua Manoel Felipe, 2272 - Asa Branca – Boa Vista-RR
CNPJ: 84.028.729/0001-66
F R BARBOSA BOUTIQUE ME – 24.013323-4
Ave Bento Brasil, 832-B - Centro – Boa Vista-RR.
CNPJ: 07.976.155/0001-07
G FERNANDES CRUZ & CIA LTDA – 24.013830-8
Rua Manoel Felipe, 2096-B - Asa Branca – Boa Vista-RR.
CNPJ: 08.504.830/0001-68
ARTE & CHEIRO D'AMAZONIA COM. E SERVICO LTDA ME – 24.014055-1
Rua Jose Francisco, 481 - Jóquei Clube – Boa Vista-RR.
CNPJ: 08.654.270/0001-28
I NASCIMENTO ALVES ME – 24.014119-2
Rua Jose Francisco, 1447 - Jóquei Clube – Boa Vista-RR.
CNPJ: 08.710.496/0001-07
JANDER DA COSTA SILVA ME – 24.015191-8
Rua Manoel Felipe, 1852-A - Asa Branca – Boa Vista-RR.
CNPJ: 09.457.395/0001-20
W G BEZERRA – 24.015390-3
Rua Manoel Felipe, 824-C - Buritis – Boa Vista-RR.
CNPJ: 09.639.213/0001-32
Q L DA SILVA ME – 24.015445-5
Rua Jose Francisco, 351 - Buritis – Boa Vista-RR.
CNPJ: 09.642.210/0001-58
R B TRANSPORTES LTDA ME – 24.015527-4
Rua Jose Francisco, 142-Sala 01 - Asa Branca – Boa Vista-RR.
CNPJ: 10.222.170/0001-74
PEDROSO & SOUSA LTDA ME – 24.015614-6
Ave Bento Brasil, 1133 - Centro – Boa Vista-RR.
CNPJ: 10.272.603/0001-04
J G COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA ME – 24.015696-6
Rua Manoel Felipe, 696 - Buritis – Boa Vista-RR.
CNPJ: 00.656.428/0001-97
COMERCIAL KAROLLYNE LTDA ME – 24.016032-0
Ave Bento Brasil, 2598 - São Vicente – Boa Vista-RR.
CNPJ: 10.557.740/0001-87
Ficam os contribuintes acima relacionados NOTIFICADOS para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, regularizarem a situação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124 e seu parágrafo 2º do Regulamento acima mencionado.
Boa Vista – RR, 07 de julho de 2009
SALOMÉ SALVATIERRA VELASQUES
Chefe da DIEF – em exercício
ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 174/2009
A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO–FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 406/09 de 03 de julho de 2009, e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 124, inciso II, alínea "c" do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;
CONSIDERANDO que comprovadamente, através de diligência fiscal, os contribuintes não exercem atividades no endereço constante de sua ficha cadastral;
DECLARA
SUSPENSA DE OFÍCIO, as inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir relacionadas:
RORAIMA REFRIGERANTES S A – 24.000005-5
Ave das Indústrias, 445 – Dist. Industrial Gov A Mota Duarte – Boa Vista-RR.
CNPJ: 04.650.248/0001-59
AUTO PECAS FORTALEZA LTDA – 24.000085-7
Ave Venezuela, 533 - Pricumã – Boa Vista-RR.
CNPJ: 22.885.453/0001-85
F R BRAZ ME – 24.001971-0
Ave dos Bandeirantes, 10665 - Buritis – Boa Vista-RR.
CNPJ: 14.477.442/0001-38
J C NETO – 24.002228-2
Ave São Sebastião, 323 - Cambara – Boa Vista-RR.
CNPJ: 14.478.671/0001-77
M A VIEIRA DE OLIVEIRA ME – 24.006479-5
Ave São Sebastião, 1709-A - Santa Teresa – Boa Vista-RR.
CNPJ: 01.380.655/0001-03
JANETE DA SILVA BARBOSA ME – 24.009517-4
Ave São Sebastião, 43 - Santa Teresa – Boa Vista-RR.
CNPJ: 03.924.449/0001-34
D XIMENES DA COSTA – 24.010622-8
Ave Venezuela, 397 - Mecejana – Boa Vista-RR.
CNPJ: 04.788.273/0001-01
A BARBOSA DE ANDRADE – 24.010811-5
Ave Venezuela, 257 - Pricumã – Boa Vista-RR.
CNPJ: 05.141.564/0001-68
C P COELHO & CIA LTDA ME – 24.011007-3
Ave São Sebastião, 859 - Sala-B Cambara – Boa Vista-RR.
CNPJ: 02.075.436/0001-75
F M REISDORFER ME – 24.011406-1
Ave São Sebastião, 266-A - Asa Branca – Boa Vista-RR.
CNPJ: 05.782.986/0001-12
D J DA SILVA – 24.012044-3
Ave Dos Bandeirantes, 1321 - Buritis – Boa Vista-RR.
CNPJ: 05.672.609/0001-20
E LOIOLA LIMA ME – 24.012188-6
Ave São Sebastião, 835 - Cambara – Boa Vista-RR.
CNPJ: 07.053.008/0001-65
FULL HOUSE IMP E EXP LTDA – 24.012350-5
Ave Cap. Julio Bezerra, 327 - Sala 108-A - Centro – Boa Vista-RR
CNPJ: 05.497.155/0001-07
FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS – 24.012355-0
Ave São Sebastião, 1339 - Santa Teresa I – Boa Vista-RR.
CNPJ: 05.972.926/0001-62
RUBENS D BILL ME – 24.013004-7
Ave Venezuela, 1415 - Sala 11 - Pricumã – Boa Vista-RR.
CNPJ: 07.423.655/0001-11
ANA PAULA S FIGUEIREDO ME – 24.013314-5
Ave São Sebastião, 1399 – Sala-A - Santa Teresa – Boa Vista-RR.
CNPJ: 07.964.418/0001-68
GLOBAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – 24.013568-3
Ave São Sebastião, 835 – Sala-A - Cambara – Boa Vista-RR.
CNPJ: 84.042.175/0001-51
FRANCISCO SOUZA MIRANDA – 24.013683-1
Ave Venezuela, 703-A - Pricumã – Boa Vista-RR.
CNPJ: 07.087.246/0001-91
M DA S BARROS ME – 24.013839-8
Ave São Sebastião, 1684-A - Tancredo Neves – Boa Vista-RR.
CNPJ: 08.528.714/0001-89
J P A FILHO EPP – 24.013962-6
Ave Benjamin Constant, 2805 - São Vicente – Boa Vista-RR.
CNPJ: 84.022.532/0001-10
A G DIAS DA SILVA ME – 24.014118-3
Ave Venezuela, 257-A - Pricuma – Boa Vista-RR.
CNPJ: 08.694.834/0001-56
NONI VIDA LTDA – 24.014088-1
Ave São Sebastião, 32267 - Santa Teresa – Boa Vista-RR.

CNPJ: 01.374.772/0001-56
COMERCIO E TRANSPORTE HERNANDES LTDA – 24.014127-2
Ave São Sebastião, 988 - Asa Branca – Boa Vista-RR.
CNPJ: 03.838.437/0005-10
D DIAS DE MEDEIROS ME – 24.014270-5
Ave São Sebastião, 299 - Cambara – Boa Vista-RR.
CNPJ: 08.749.452/0001-82
A SERGIANO SILVA DE ANDRADE ME – 24.014539-4
Ave São Sebastião, 1604-A - Tancredo Neves – Boa Vista-RR.
CNPJ: 08.983.541/0001-99
M F S SALES ME -24.014679-2
Ave dos Bandeirantes, 1609 - Buritis – Boa Vista-RR.
CNPJ: 09.077.109/0001-00
ALINE DA SILVA MAIA ME- 24.014964-0
Ave São Sebastião, 1879 - Santa Teresa – Boa Vista-RR.
CNPJ: 09.326.210/0001-49
J G RIBEIRO ME – 24.015014-6
Ave São Sebastião, 981 - Cambara – Boa Vista-RR.
CNPJ: 09.328.552/0001-06
M A A VITAL ME - 24.015120-5
Ave São Sebastião, 1047-B - Cambara- Boa Vista-RR.
CNPJ: 09.422.566/0001-86
CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA - 24.015187-4
Ave Venezuela, 187/ sala 02 - Pricumã – Boa Vista-RR.
CNPJ: 14.480.784/0001-07
A B DA SILVA COM SERV REP E DIST – 24.015211-3
Ave São Sebastião, 907-B - Cambara – Boa Vista-RR.
CNPJ: 09.464.467/0001-67
GUIMARAES & GUIMARAES LTDA ME – 24.015562-1
Ave Dos Bandeirantes, 1321 - Buritis – Boa Vista-RR.
CNPJ: 10.230.392/0001-39
NASCIMENTO E COSTA LTDA – 24.015618-2
Ave Venezuela, 689 - Pricumã – Boa Vista-RR.
CNPJ: 07.150.293/0001-32
PATEO COMERCIO DE VEICULOS LTDA – 24.015629-8
Ave Venezuela, 281-A - Pricumã – Boa Vista-RR.
CNPJ: 07.784.006/0012-07
L R GRYMUZA WOJAHN ME – 24.015829-2
Ave São Sebastião, 512-B - Asa Branca – Boa Vista-RR.
CNPJ: 10.423.511/0001-70
REDE RIO BRANCO DE COMUNICAÇAO LTDA ME – 24.015860-3
Ave Dos Bandeirantes, 900 - Pricuma – Boa Vista-RR.
CNPJ 10.440.088/0001-16
BRANDAO E PRADO LTDA ME – 24.015996-6
Ave Venezuela, 1415-2 - Picumã – Boa Vista-RR.
CNPJ: 10.557.625/0001-02
CERAMICA NATALIA LTDA EPP – 24.016102-3
Ave São Sebastião, 1647-Sala 02 - Santa Teresa – Boa Vista-RR
CNPJ: 10.468.297/0001-78
BARBOSA E SANTOS SOUSA LTDA ME – 24.016268-0
Ave São Sebastião, 816 – Sala A – Asa Branca – Boa Vista-RR.
CNPJ: 10.606.851/0001-36
Ficam os contribuintes acima relacionados NOTIFICADOS para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, regularizarem a situação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124 e seu parágrafo 2º do Regulamento acima mencionado.
Boa Vista – RR, 07 de julho de 2009
SALOMÉ SALVATIERRA VELASQUES
Chefe da DIEF – em exercício

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 175/2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO–FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 406/09 de 03 de julho de 2009, e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 124, inciso II, alínea "c" do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;
CONSIDERANDO que comprovadamente, através de diligência fiscal, os contribuintes não exercem atividades no endereço constante de sua ficha cadastral;
DECLARA
SUSPENSA DE OFÍCIO, as inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir relacionadas:
F TRINDADE CARDOSO ME – 24.009826-3
Ave Princesa Isabel, 2421 - Tancredo Neves – Boa Vista-RR.
CNPJ: 04.522.107/0001-50
M GESCIMAR DINIZ ME – 24.009854-8
Rua Z 5, 3031 - Equatorial – Boa Vista-RR.
CNPJ: 04.168.719/0001-97
M A WILIG ME – 24.009880-6
Ave Gal Ataíde Teive, 1402 - Mecejana – Boa Vista – RR.
CNPJ: 04.353.285/0001-03
E NOGUEIRA RODRIGUES ME – 24.012789-5
Ave General Ataíde Teive, 6779 - Nova Canaa – Boa Vista - RR.
CNPJ: 07.429.800/0001-71
F W A BARBOSA ME – 24.012797-5
Rua Raul Cunha, 1327-B - Mecejana – Boa Vista – RR.
CNPJ: 07.472.983/0001-08
M SALETE DA SILVA ME – 24.012806-3
Ave Dos Imigrantes, s/nº - loja 39 Ter J Fn - Caimbe – Boa Vista – RR.
CNPJ: 07.533.406/0001-89
CASA DE CARNE SÃO MARCOS LTDA ME - 24.012818-8
Ave Das Guianas, 709-F - 13 de Setembro – Boa Vista – RR.
CNPJ: 07.245.800/0001-11
ALDEMIR MORAES ME – 24.012820-5
Rua Tia Joaca, 1276-A, Caimbe – Boa Vista – RR.
CNPJ: 02.930.746/0001-20
NELSON RIBEIRO COSTA – 24.012822-3
Ave Via das Flores, 1223 - C-14 - Pricuma – Boa Vista – RR.
CNPJ: 07.478.454/0001-11
F C DE JESUS ME – 24.013894-1
Rua São João, 112 - Cinturão Verde – Boa Vista – RR.
CNPJ: 07.707.662/0001-45
Ficam os contribuintes acima relacionados NOTIFICADOS para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, regularizarem a situação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124 e seu parágrafo 2º do Regulamento acima mencionado.
Boa Vista – RR, 07 de julho de 2009
SALOMÉ SALVATIERRA VELASQUES
Chefe da DIEF – em exercício

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 176/2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO –FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO - no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 406/2009, de 03 de julho de 2009, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 124, inciso II, alínea "c" do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;
CONSIDERANDO que comprovadamente, através de diligência fiscal, os contribuintes não exercem atividades no endereço constante de sua ficha cadastral;
DECLARA
SUSPENSA DE OFÍCIO, as inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir relacionadas:
T F T FISTAROL – 24.000300-1
Ave Rui Barauna, 1439 - Caranã – Boa Vista – RR.
CNPJ: 84.058.478/0001-62
ATHENAS ENGENHARIA LTDA – 24.005584-0
Rua Dr Araújo Filho, 288 - Sala B - Centro – Boa Vista- RR.
CNPJ: 84.039.684/0001-25
COMERCIAL LOBO LTDA – 24.006619-2
Ave Cap Julio Bezerra, s/nº - SL 13 M Shop - 31 de Março – Boa Vista – RR.
CNPJ: 01.830.147/0001-71
MARIA DE FATIMA LIMA PERDIGAO ME – 24.006624-5
Rua Xiriana, 252-1 - Aparecida – Boa Vista - RR.
CNPJ: 84.036.482/0001-20
N DINIZ DA SILVA ME – 24.006665-5
Ave Das Guianas, 1589 - Term Rod Box 01 - 13 de Setembro – Boa vista – RR.
CNPJ: 01.706.785/0001-85
RICARDO J GRYMUZA – 24.007021-4
Ave Gal. Ataíde Teive, 1697 - Liberdade – Boa Vista – RR.
CNPJ: 02.302.140/0001-40
R PEREIRA GOMES - 24.011069-7
Ave Sebastião Diniz, 730 - Centro – Boa Vista – RR.
CNPJ: 05.324.815/0001-40
MALHARIA FIO TRINTA LTDA EPP – 24.011664-3
Br 174 - Pa de M Cristo - Zona Rural - Monte Cristo – Boa Vista – RR.
CNPJ: 05.840.746/0001-27
CLAUDIA PAULINO DA SILVA ME- 24.012120-8
Ave Brigadeiro Eduardo Gomes, 4343-B - Mecejana – Boa Vista – RR.
CNPJ: 05.999.754/0001-10
S A DA FONSECA ME – 24.012153-8
Rua Cerejo Cruz, 1055 - Quartel da PM - Centro – Boa Vista – RR.
CNPJ: 06.933.373/0001-00
J BROCK ME – 24.013235-3
Rua Pedro Rodrigues, 1564-A – Mecejana – Boa Vista-RR.
CNPJ: 07.880.940/0001-61
E MARINHEIRO DA SILVA ME – 24.013267-4
Ave Gal Ataíde Teive, 4993-A - Asa Branca – Boa Vista – RR.
CNPJ: 07.872.668/0001-78
ELIAS RODRIGUES ME – 24.013286-1
Rua Aruaque, 87 – Aparecida - Boa Vista – RR.
CNPJ: 05.418.097/0001-70
S MAX L DE OLIVEIRA ME – 24.013307-4
Ave Ville Roy, 5394-C - Centro - Boa Vista – RR.
CNPJ: 07.961.487/0001-18
J A DA S ARAÚJO & CIA LTDA – 24.013313-6
Ave Ville Roy, 5254-B – São Francisco – Boa Vista-RR.
CNPJ: 07.667.242/0001-82
P B G BARRANZUELA ME – 24.015051-1
Ave Gal Ataíde Teive, 2943 – Buritis - Boa Vista – RR.
CNPJ: 09.385.025/0001-25
Ficam os contribuintes acima relacionados NOTIFICADOS para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, regularizarem a situação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124 e seu parágrafo 2º do Regulamento acima mencionado.

Boa Vista – RR, 07 de julho de 2009
SALOMÉ SALVATIERRA VELASQUES
Chefe da DIEF – em exercício

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 177/2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO–FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 406/09 de 03 de julho de 2009, e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 124, inciso II, alínea "c" do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;
CONSIDERANDO que comprovadamente, através de diligência fiscal, os contribuintes não exercem atividades no endereço constante de sua ficha cadastral.
DECLARA
SUSPENSA DE OFÍCIO, as inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir relacionadas:
FRANCISCA DE SOUZA MINIMERCADO – 24.010957-6
Rua Rio Amazonas, 593 - Bela Vista – Boa Vista-RR.
CNPJ: 05.303.200/0001-37
A DE OLIVEIRA VAZ ME – 24.010968-3
Ave Carlos Pereira de Mello, 2307-2 - Caimbé – Boa Vista-RR.
CNPJ: 05.361.409/0001-57
ANTONIO FERNANDES DA SILVA COM VAR DE BICICLETAS- 24.010976-3
Rua N 21, 1008 - lote 11 - Sen Helio Campos – Boa Vista-RR.
CNPJ: 05.365.280/0001-55
MARIA ANTONIA DE SOUZA – 24.011630-4
Ave Padre Anchieta, 908 - Primavera – Boa Vista-RR.
CNPJ: 05.927.995/0001-54
T DE P CARNEIRO ME – 24.012121-7
Ave Brigadeiro Eduardo Gomes, 1096 - Bairro dos Estados – Boa vista-RR.
CNPJ: 06.983.203/0001-21
P L BARROSO MORGADO – 24.013204-1
Rua Carmelo, S/Nº. - PQ Germano A Samp Quiosq 10 - Pintolandia – Boa Vista–RR.
CNPJ: 07.885.752/0001-26
O BASTOS BARROS - 24.013247-8
Alameda das Onze Horas, 135 - Pricumã – Boa Vista–RR.
CNPJ: 07.622.117/0001-56
MANOS'AMPA LOCADORA DE VIDEO LTDA ME – 24.013278-1
Rua Dr Rubem Lima Filho, 353 - Cambará – Boa Vista–RR.
CNPJ: 07.928.752/0001-66
F FLORENCIO LIMA ME - 24.013406-2
Ave Gal Ataíde Teive, 5021-A - Asa Branca – Boa Vista–RR.
CNPJ: 08.041.793/0001-07
ZENILDO DE OLIVEIRA SOUSA ME – 24.014271-4
Rua Princesa Isabel, 4049-B - Santa Teresa – Boa Vista–RR.
CNPJ: 08.766.238/0001-34
F DAS CHAGAS RAMOS DE ALMEIDA ME – 24.014324-8
Ave General Ataíde Teive, 2822-Sala 01 - Buritis – Boa Vista-RR.
CNPJ: 08.773.859/0001-45
P CEZAR PEREIRA DIAS ME – 24.014329-3
Ave Cap Julio Bezerra, 2054-A - Nossa Senhora Aparecida - Boa Vista–RR.
CNPJ: 14.480.602/0001-06
F DAS C CARVALHO MACHADO ME – 24.014340-8
Ave Venezuela 1819-A – Liberdade - Boa Vista-RR.
CNPJ: 08.808.270/0001-35
C G BEZERRA NETO CYBER ME – 24.014347-1
Rua Felipe Xaud, 1973-A, Asa Branca - Boa Vista-RR.
CNPJ: 08.837.172/0001-26
CONSTRUTORA GOMES E CORREIA LTDA – 24.014354-2
Rua Manoel Felipe 1188 - Asa Branca - Boa Vista-RR.
CNPJ: 04.549.703/0001-24
Ficam os contribuintes acima relacionados NOTIFICADOS para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, regularizarem a situação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124 e seu parágrafo 2º do Regulamento acima mencionado.
Boa Vista – RR, 07 de julho de 2009
SALOMÉ SALVATIERRA VELASQUES
Chefe da DIEF – em exercício

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 178/2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO–FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 406/09 de 03 de julho de 2009, e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 124, inciso II, alínea "c" do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;
CONSIDERANDO que comprovadamente, através de diligência fiscal, os contribuintes não exercem atividades no endereço constante de sua ficha cadastral;
DECLARA
SUSPENSA DE OFÍCIO, as inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir relacionadas:
M NONATA DE BRITO BARBOSA ME – 24.011062-5
Ave Mario Homem de Melo, 5884 - Tancredo Neves – Boa Vista-RR.
CNPJ: 05.412.680/0001-74
M BOAVENTURA – 24.013802-3
Rua Chagas Peixoto, 885 - Centro – Boa Vista-RR.
CNPJ: 07.331.229/0001-58
EDINEIS C RIBEIRO DE BARROS ME - 24.013826-4
Rua N 8, S/N - PQ G A Sampaio - Box 4 - Dr. Silvio Botelho – Boa Vista-RR.
CNPJ: 08.397.340/0001-00
ALTAMIRO PEREIRA DA SILVA ME – 24.014228-7
Ave Mario Homem de Melo, 5724 - Sala B - Tancredo Neves – Boa Vista-RR.
CNPJ: 08.839.004/0001-70
J DILCE DE SOUSA ME – 24.014230-4
Rua Professor Diomedes Souto Maior, 229 - Centro – Boa vista-RR.
CNPJ: 08.749.338/0001-52
I SOARES DE OLIVEIRA ME – 24.014234-0
Ave. Ville Roy, 4916 - sala 02 - Nossa Senhora Aparecida – Boa Vista-RR.
CNPJ: 08.843.550/0001-84
I MATIAS DA SILVA ME – 24.014236-7
Ave Dr Sylvio L Botelho–Pç Dayci F Ferreira–Box 08 – Centro – Boa Vista-RR.
CNPJ: 08.824.594/0001-67
DAMASCENO E SOUSA LTDA ME - 24.014241-1
Ave General Sampaio,139-A - 13 de Setembro – Boa Vista-RR.
CNPJ: 08.851.913/0001-23
L E L CORDEIRO E CIA LTDA ME – 24.014577-7
Rua Coronel Pinto, 97 - Centro – Boa Vista-RR.
CNPJ: 08.987.017/0001-96
MICHELLE V ARAUJO ME - 24.014581-2
Rua Pedro Praça, 472 - sala A- Buritis – Boa Vista-RR.
CNPJ: 08.866.558/0001-66
MARIA MARILDA REIS DA SILVA ME – 24.014728-1
Ave Vereador Estácio Pereira de Melo, 549 - Mecejana – Boa Vista-RR.
CNPJ: 09.070.351/0001-43
SCHUENG E MELO COMERCIO LTDA ME – 24.014753-0
Ave Dr. Silvio L Botelho, 289 - Sala 02 - Centro – Boa Vista-RR.
CNPJ: 09.134.361/0001-03
K V AMADOR RABELO ME – 24.014809-1
Ave Cap Julio Bezerra, 1180-C - São Francisco - Boa Vista-RR.
CNPJ: 09.215.032/0001-89
PERDIZ E VENZEL LTDA ME – 24.015009-3
Ave Major Williams, 1782 - São Francisco - Boa Vista-RR.
CNPJ: 09.360.043/0001-52
P G BEZERRA ME – 24.015029-8
Ave Brasil, 274-F - sala 07, Pricumã - Boa Vista-RR.
CNPJ: 09.354.211/0001-05
F CRUZ DE OLIVEIRA ME – 24.015089-5
Ave Mario Homem de Melo, 2761- sala 04 – Liberdade - Boa Vista-RR.
CNPJ: 09.354.245/0001-91
Ficam os contribuintes acima relacionados NOTIFICADOS para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, regularizarem a situação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124 e seu parágrafo 2º do Regulamento acima mencionado.
Boa Vista – RR, 07 de julho de 2009
SALOMÉ SALVATIERRA VELASQUES
Chefe da DIEF – em exercício

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 22001.11867/07-12
CONTRATANTE: Estado de Roraima, em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda.
CONTRATADO: Empresa Biotech Comércio Serviços Ltda
CNPJ N°: 01.768.600/0001-67
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com os elementos integrantes do Processo n. 22001.11867/07-12.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 6.2 e acrescer o item 6.3 na CLÁUSULA SEXTA e alterar o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 029/2008.
VIGÊNCIA: A vigência da presente avenca, aqui convencionada, terá como termo inicial o dia dezesseis de julho de 2009 (16.07.09), se encerrando em quinze de julho de 2010 (15.07.2010), podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo, de acordo com o que dispõe o artigo 57da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual.
RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2009.
SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, Antonio Leocádio Vasconcelos Filho, Secretário de Estado da Fazenda e pela CONTRATADA, Luis Seminário Zapata, Contratada.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº 662/2009-SEAPA/GAB.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

Autorizar o afastamento da Sede, do servidor SAMUEL CARLOS DE SANTANA (Engº Agrônomo), para viajar com destino as localidades de Félix Pinto/Vila União/São Raimundo/Vila Central/Serra Grande I E Serra Grande II(Município de Cantá)-Onde irá dar continuidade das atividades do Programa Pró-Custeio, no período de 24/06 á 30/06/2009.

PORTARIA nº 665 -SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, do servidor SÉRGIO ALBERTO NASCIMENTO MELO (Médico Veterinário), para com destino ao Município de Rorainópolis-Onde irá fazer Fiscalização e Busca nas Propriedades Inadimplentes, no período de 15/06 á 24/06/2009.

PORTARIA nº 671/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, do servidor ROBINSON FRANCISCO TORREIAS (Téc.em Estradas), para viajar com destino a Região São Francisco/Bonfim – Onde irá fazer Cadastramento Pecuária, no período de 06/07 á 20/07/2009.

PORTARIA nº 679/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, do servidor OBERDAN DE SOUZA FALCÃO (Vigia), para viajar com destino a localidade de Caroebe – Onde irá fazer Estruturação do escritório da Unidade de Local, no período de 15/06 á 28/06/2009.

PORTARIA nº 684/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, do ervidor ADRIAN SOFIA COIMBRA DE MELO (Recepcionista), para viajar com destino a localidade de Mucajaí na Região Campos Novos e Apiaú – Onde irá fazer Estruturação do Escritório da Unidade Local, no período de 22/06 á 01/07/2009.

PORTARIA nº 686/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, do ervidor ELVYS MARCOS VASCONCELOS DE LIMA (Téc.em Agropecuária), para a Região Sul do Estado – Onde irá fazer Manutenção Preventiva e corretiva eletrônica em equipamento de informática, no período de 30/06 á 09/07/2009.

PORTARIA nº 963/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, do servidor GETULIO DEMETRIO TEIXEIRA BRÍGLIA (Téc.em Agropecuário), para viajar com destino a localidade de Mucajaí – Onde irá fazer Busca Ativas e Fiscalização nas Propriedades Inadimplentes, no período de 04/06 á 05/06/2009

PORTARIA nº 697 /2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, do servidor SAMUEL CARLOS DE SANTANA (Diretor do DEAC), para viajar com destino as localidades de Alto Alegre/Taiano e Paredão – Onde irá dar continuidade das atividades do Programa Pró-Custeio, no período de 17/06 á 23/06/2009

PORTARIA nº 712/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, do servidor JERONCIO GOMES TEIXEIRA (Aux.Op.Serv.Diversos), para viajar com destino as Regiões de Roxinho e Iracema – Onde irá dar apoio aos Servidores de Mecanização, no período de 22/06 á 06/07/2009.

PORTARIA nº 713/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, do servidor ANTONIO DE BRITO DA SILVA (Motorista), para viajar com destino as Regiões de Roxinho e Iracema – Onde irá dar apoio aos Servidores de Mecanização , no período de 22/06 á 06/07/2009

PORTARIA nº714/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, do servidor ALOÍSIO PIRES DE OLIVEIRA (Op.de Máquinas), para viajar com destino as Regiões de Roxinho e Iracema – Onde irá dar apoio aos Servidores de Mecanização, no período de 22/06 á 01/07/2009.

PORTARIA nº715/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, do servidor ANTONIO GUETIS FIGUEIRA NOGUEIRA (Motorista), para viajar com destino as Regiões de Roxinho e Iracema – Onde irá dar apoio aos Servidores de Mecanização, no período de 22/06 á 01/07/2009.

PORTARIA nº716/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, do servidor JOSÉ BENEDITO MOREIRA DA SILVA (Aux.Op.Serv.Diversos), para viajar com destino as Regiões de Roxinho e Iracema – Onde irá dar apoio aos Servidores de Mecanização, no período de 23/06 á 29/06/2009.

PORTARIA nº717/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, do servidor ANTONIO GARCIA DE ALMEIDA (Motorista), para viajar com destino as Regiões de Trairão/Município de Amjarí – Onde irá fazer serviços de ATER, no período de 24/06 á 28/06/2009.

PORTARIA nº718/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, da servidora NOEME NASCIMENTO BLANCO DA SILVA (Aux.Op.Serv.Diversos), para viajar com destino a localidade de Caroebe – Onde irá fazer Estruturação do Escritório da Unidade Local, no período de 22/06 á 26/06/2009.

PORTARIA nº719/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, do servidor OZIEL RIBEIRO DE ARAÚJO (Téc.em Agropecuária), para viajar com destino a localidade de Caroebe – Onde irá fazer Implantação do Material Digitalizado do cadastro, no período de 22/06 á 30/06/2009.

PORTARIA nº720/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, do servidor JOÃO ERWIN DE MORAIS LIMA (Engº Agrônomo), para viajar com destino a Região de Apiaú – Onde irá dar Assistência Técnica, no período de 18/06 á 24/06/2009.

PORTARIA nº722/2009-SEAPA/GAB.Autorizar o afastamento da Sede, do servidor AFONSO CASTELO DA SILVA (CDI-III), para viajar com destino ao Município de Caracaraí/Iracema e Mucajaí – Onde irá dar apoio ao Cadastramento do Programa Pró-Custeio, no período de 22/06 á 26/06/2009.

GILBERTO UEMURA - Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, Boa Vista - RR, 22 de junho de 2009.

Secretaria de Estado da Segurança Pública

PORTARIA N° 220/2009/GAB/DG/PCRR

O Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Delegados de Polícia Civil abaixo para o plantão do 1º Distrito Policial, conforme abaixo especificado:

DATA	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	UNIDADE POLICIAL
08/07/2009	CLAYTON ALEXANDRE ELLWANGER	1º DP
09/07/2009	RODRIGO LUIZ KULAY	1º DP
12/07/2009	PAULO HENRIQUE TOMAZ MOREIRA	1º DP
13/07/2009	ADALMIR ALMEIDA SENA JÚNIOR	1º DP
16/07/2009	JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO	1º DP
17/07/2009	FERNANDO ALVES DA CRUZ	1º DP
20/07/2009	REBECA GOMES TEIXEIRA	1º DP
21/07/2009	WESLEY COSTA DE OLIVEIRA	1º DP
24/07/2009	GLAUBER CARNEIRO LORENZINI	1º DP
25/07/2009	PAULO ANDRÉ TEIXEIRA MIGLIORIN	1º DP
28/07/2009	LEONARDO DA CRUZ BARRONCAS	1º DP

Art. 2º. DESIGNAR as Delegadas de Polícia Civil abaixo para o plantão da Delegacia de Defesa da Mulher – DDM, conforme abaixo especificado:

DATA	DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL	UNIDADE POLICIAL
11/07/2009	ROZANE MARIA WIDMAR	DDM
12/07/2009	FRANCILENE LIMA SOUZA	DDM
20/07/2009	GIULIANA NICOLINO DE CASTRO	DDM
24/07/2009	LUCIENE MENDES BARBOSA	DDM
28/07/2009	ELIANE GONÇALVES	DDM

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 07 de julho de 2009.
UZIEL DE CASTRO JÚNIOR
Delegado-Geral de Polícia Adjunto

DESPACHO
PROCESSO NUP: 19001.14283/08-67
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de licitação em favor da empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, no valor estimado de R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), referente ao fornecimento de água e serviços de esgoto para atendimento às necessidades da Secretaria Solicitante no decorrer do exercício de 2009, na conformidade do art. 60 da Lei nº 4.320/64, de acordo com as especificações constantes do PAM Nº 240/08 e demais peças dos respectivos autos. Conforme determina a Lei, com fundamento no disposto no Art. 24, inciso VIII da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sendo assim, em atendimento ao que se refere o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto a elevada consideração do Excelentíssimo Governador do Estado de Roraima.

Boa Vista/RR, 08 de julho de 2009.
General Eliéser Girão Monteiro Filho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Ratifico o despacho retro, nos termo do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, referente à inexigibilidade de licitação, de que trata o processo em epígrafe. Determino que se publique no D.O.E. de conformidade, com a exigência contida no mesmo Art. 26 da Lei supra mencionada, no prazo de 03 (três) dias, o presente despacho.

Boa Vista/RR, 08 de julho de 2009.
José de Anchieta Júnior
Governador do Estado de Roraima

DESPACHO
PROCESSO NUP: 19001.07205/09-33
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de licitação em favor dos profissionais técnicos especializados (instrutores): LUCIENE MENDES BARBOSA, GERSON DA COSTA MORENO JÚNIOR e JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES, para ministrarem aulas na 1ª Turma do "Curso de Direito Penal e Processual Penal", através de contratação de hora/aula (40 horas/aula), a ser realizado no período de 06 a 10/07/2009, sendo o preço unitário da hora/aula R$ 60,00 (Sessenta reais), perfazendo o valor total de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), de acordo com as especificações constantes no PAM/S Nº 103/09, no Convênio SENASP/MJ nº 494/2008 e demais peças dos respectivos autos. Conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no disposto no Art. 25, inciso II, § 1º c/c artigo 13, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Sendo assim, em atendimento ao que se refere o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto a elevada consideração do Excelentíssimo Governador do Estado de Roraima.
Boa Vista/RR, 08 de julho de 2009.
General Eliéser Girão Monteiro Filho
Secretário de Estado da Segurança Pública
Ratifico o despacho retro, nos termo do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, referente à inexigibilidade de licitação, de que trata o processo em epígrafe. Determino que se publique no D.O.E. de conformidade, com a exigência contida no mesmo Art. 26 da Lei supra mencionada, no prazo de 03 (três) dias, o presente despacho.
Boa Vista/RR, 08 de julho de 2009.
José de Anchieta Júnior
Governador do Estado de Roraima

ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA DE RORAIMA – API/RR ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BOMBEIROS MILITARES CAS/BM – 2009.1 DA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA DE RORAIMA – API/RR.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, na Academia de Polícia Integrada de Roraima – API/RR deu-se por encerrado o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Bombeiros Militares CAS/BM 2009.1, realizado com carga-horária total de 851 (oitocentos e cinqüenta e uma) horas-aula, com matriz curricular integralizada no período de 13/03/2009 a 02/07/2009. Processados os resultados emitidos pelos respectivos professores e instrutores do curso, obtiveram-se os seguintes resultados e classificação:

CLASS.	NOME	NOTA	CONCEITO
1º/17.	Vanusa Amaral dos Santos	8,669	Muito Bom
2º/17.	Jacimário de Souza Vanderley	8,603	Muito Bom
3º/17.	Francisnildo da Silva Galvão	8,569	Muito Bom
4º/17.	Leonildo Soares dos Santos	8,502	Muito Bom
5º/17.	Jeferson Debastiani	8,497	Muito Bom
6º/17.	Luismar Silva Araújo	8,429	Muito Bom
7º/17.	Meirilane Lima Pinheiro	8,345	Muito Bom
8º/17.	Claudenira Barbosa Guerra	8,332	Muito Bom
9º/17.	Zeiner da Silva Monteiro	8,293	Muito Bom
10º/17.	Luicivaldo Gimaque Bentes	8,242	Muito Bom
11º/17.	Murilo Jorge da Silva	8,241	Muito Bom
12º/17.	Valdino Brito Maciel	8,204	Muito Bom
13º/17.	José Rocha dos Santos	8,080	Muito Bom
14º/17.	Rejane Maria Veras	7,989	Bom
15º/17.	Nixon Campos Mafra (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	8,366	Bom
16º/17.	Jânio da Silva Lima (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	8,349	Bom
17º/17.	Gisele Soares Lima (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	8,219	Bom

Nada mais havendo a tratar, é dada por encerrada a presente Ata, que segue devidamente assinada pelo Diretor e pela Coordenadora Pedagógica da Academia de Polícia Integrada de Roraima – API/RR
Boa Vista-RR, 02 de julho de 2009.
Mozart Paulo da Silva Junior – Cel. QOPM
Diretor da API/RR
Vanísia de Sousa Santos Capaverde – Cap QOCBM
Coordenadora Pedagógica da API/RR

PORTARIA Nº 032, DE 08 DE JULHO DE 2009.

HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS DE ALUNOS NO CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL – 1ª TURMA/2009/ CONVÊNIO SENASP/MJ.
O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA DE RORAIMA – API/RR, no uso das atribuições legais de seu cargo e de acordo com o Art. 1º do Regimento Interno (RI), Parágrafo Único,
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR as matrículas dos alunos: Herbert de Amorim Cardoso e Max André de Araújo Ferreira no Curso Básico de Inteligência Policial – 1ª Turma/2009/Convênio SENASP/MJ, a fim de que possam gozar de todos os direitos e obrigações inerentes à condição de alunos do referido Curso.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a 30/06/2009.
Boa Vista-RR, 08 de julho de 2009.
MOZART PAULO DA SILVA JÚNIOR – CEL QOPM
Diretor da API-RR

ERRATA II nº 009, DE 07 DE JULHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA – CFSD PMRR- 2008.1.
O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA DE RORAIMA – API/RR, no uso das atribuições legais de seu cargo e de acordo com o Art. 1º do Regimento Interno – Parágrafo Único e Art. 6º Incisos I, II, IV, VI e VII do referido documento,
RESOLVE:
RETIFICAR o Quadro de Classificação dos alunos do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA – CFSD PMRR/2008.1, Publicada no D.O.E. nº 1092, de 20/06/2009, conforme segue:
ONDE SE LÊ:

CLASS.	NOME	NOTA	CONCEITO
1º/142.	MÔNICA DE PAULA ONOFRE	9,322	Muito Bom
2º/142.	CAMILA THOMÉ DE OLIVEIRA	9,278	Muito Bom
3º/142.	HERÁCLIO DURÁN SERRA SOBRINHO	9,259	Muito Bom
4º/142.	JOELMA DE MELO BRAGA	9,258	Muito Bom
5º/142.	LUÍGIO ALMEIDA PINHEIRO	9,206	Muito Bom
6º/142.	JOSÉ WICKERT JÚNIOR	9,189	Muito Bom
7º/142.	GUARACY DA SILVA ARAÚJO	9,184	Muito Bom
8º/142.	JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA	9,179	Muito Bom
9º/142.	AMÂNCIO NICOLAU DE MAGALHÃES JÚNIOR	9,179	Muito Bom
10º/142.	REJANE CASTRO SILVA	9,176	Muito Bom
11º/142.	TIAGO DE FREITAS TELES	9,174	Muito Bom
12º/142.	FELIPE KELSON PEREIRA ALVES	9,161	Muito Bom
13º/142.	MARIA APARECIDADA COSTA PEREIRA	9,143	Muito Bom
14º/142.	ÍTALO RODOLFO OLIVEIRA DA COSTA	9,117	Muito Bom
15º/142.	NAIARA COSTA DE MESOUITA	9,092	Muito Bom
16º/142.	ELIZABETH PEREIRA ALVES	9,086	Muito Bom
17º/142.	FLÁVIA DAYANA SOUZA COÊLHO	9,070	Muito Bom
18º/142.	IGO MAYKO EVANGELISTA DE LIMA	9,055	Muito Bom
19º/142.	ARNALDO CINSINHO SILVA MELVILLE	9,046	Muito Bom
20º/142.	GRACIMEIRY BARRETO DA SILVA	9,023	Muito Bom
21º/142.	NERYON RIBEIRO SILVA	9,013	Muito Bom
22º/142.	GRACICÁCIA VARÃO BARROS	8,992	Muito Bom
23º/142.	SIDNE PAZ REBOUÇAS	8,990	Muito Bom
24º/142.	FREDI DOS SANTOS SILVA	8,971	Muito Bom
25º/142.	FERNANDA GOUVÊA LUIZ	8,937	Muito Bom
26º/142.	ENEIA TATIANE PINTO	8,912	Muito Bom
27º/142.	ODEMIR ANDRADE DA FONSECA JÚNIOR	8,908	Muito Bom
28º/142.	DELCY NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	8,889	Muito Bom
29º/142.	CERLENE SOBRINHO SANTOS	8,888	Muito Bom
30º/142.	RONIVON SILVA DE OLIVEIRA	8,880	Muito Bom
31º/142.	OSCAR BORGES LUCAS	8,879	Muito Bom
32º/142.	JOSE FRANCISCO SILVA DOS REIS	8,874	Muito Bom
33º/142.	CIRO MARLON DO VALE CANUTO	8,871	Muito Bom
34º/142.	ARIANE MEDEIROS DA SILVA	8,867	Muito Bom
35º/142.	DENIS JONY FREITAS CAVALCANTE	8,854	Muito Bom
36º/142.	JOSÉ BRASIL DE SOUSA NETO	8,851	Muito Bom
37º/142.	ROBÉRIO DE NEGREIROS E SILVA	8,836	Muito Bom
38º/142.	LANA SÂMARA FERNANDES SOARES	8,783	Muito Bom
39º/142.	KLEMENSON MARCOLINO	8,779	Muito Bom
40º/142.	RAIMUNDO DA SILVA LIMA	8,779	Muito Bom
41º/142.	JOÃO CARLOS REIS SILVA	8,758	Muito Bom
42º/142.	FREDERICO OSORIO E SILVA	8,749	Muito Bom
43º/142.	ERIVELTON MARINHEIRO DA SILVA	8,748	Muito Bom
44º/142.	CRISTIANO CHAMBARELLI DE MATTOS	8,748	Muito Bom
45º/142.	EDSANDRO PANTOJA SANTANA	8,744	Muito Bom
46º/142.	ANTONIO CHARLES FERNANDES MACÊDO	8,740	Muito Bom
47º/142.	SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA	8,697	Muito Bom
48º/142.	GILLIARD SOARES DE ABREU	8,694	Muito Bom
49º/142.	SÁIRA ACQUATI CRUZ	8,679	Muito Bom
50º/142.	FRANCISCO PAULINO SILVA FILHO	8,670	Muito Bom
51º/142.	ODIRLEI DA SILVA CORRÊA	8,669	Muito Bom
52º/142.	JOSÉ SALES RIOS JÚNIOR	8,665	Muito Bom
53º/142.	JAEL QUEIROZ RIBEIRO	8,656	Muito Bom
54º/142.	ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	8,656	Muito Bom
55º/142.	HARRISON ARNALDO FRANÇA DOS SANTOS	8,646	Muito Bom
56º/142.	VELMIFLAN DA SILVA BENTO	8,644	Muito Bom
57º/142.	JOSEFA NEISA CADETE DE ASSIS	8,643	Muito Bom
58º/142.	VANDERSON PEREIRA DE SOUZA	8,630	Muito Bom
59º/142.	RUBEM GOMES MOTA	8,619	Muito Bom
60º/142.	JUCILENE GOMES DA SILVA	8,610	Muito Bom
61º/142.	RICARDO RODRIGUES SILVA	8,610	Muito Bom
62º/142.	GLAUCIANE DE SOUZA MOTA	8,608	Muito Bom
63º/142.	CRISTIANE DE JESUS PEREIRA	8,592	Muito Bom
64º/142.	JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA	8,589	Muito Bom
65º/142.	DIEGO COUTINHO SILVA	8,574	Muito Bom
66º/142.	ELIANE DE CARVALHO MAGALHÃES	8,572	Muito Bom
67º/142.	CRISTIANE MONTEIRO SILVA OLIVEIRA	8,570	Muito Bom
68º/142.	JOCIELDO REIS DOS SANTOS	8,563	Muito Bom
69º/142.	SIDMEY CARDOSO DA CUNHA	8,549	Muito Bom
70º/142.	EDER PEREIRA DE ANDRADE	8,536	Muito Bom
71º/142.	HEBERSON GONDIN BENTES	8,533	Muito Bom
72º/142.	JOSÉ VALDENIR DE SOUZA CRUZ	8,520	Muito Bom
73º/142.	ANNA KAROLLYNE CABRAL DE OLIVEIRA	8,500	Muito Bom
74º/142.	JANICE MARINHO TAVARES	8,499	Muito Bom
75º/142.	SILVAGNER SILVA REGIS	8,487	Muito Bom
76º/142.	ERALDO GOMES DA SILVA	8,480	Muito Bom
77º/142.	ANDERSON HIROSHI DE OLIVEIRA	8,474	Muito Bom
78º/142.	FRANCISCA IVONEIDE MACHADO DA COSTA	8,469	Muito Bom
79º/142.	ENDERSON LIMA CORRÊA	8,455	Muito Bom
80º/142.	MICHELLY MOREIRA VAN DEN BERG	8,449	Muito Bom
81º/142.	ERICKA FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS	8,437	Muito Bom
82º/142.	CLAUDIO NASCIMENTO RODRIGUES	8,431	Muito Bom
83º/142.	LÍRIAN OLIVEIRA LIRA	8,422	Muito Bom

84º/142.	CLINGER ROGER ÓFILA BARBOSA	8,422	Muito Bom
85º/142.	KLEBERT ULISSES LADEIRA	8,419	Muito Bom
86º/142.	PABLO RAMON DA SILVA MACIEL	8,415	Muito Bom
87º/142.	NAIRA CARINE DA SILVA BEZERRA	8,413	Muito Bom
88º/142.	MAYDERSON AUGUSTO DE CASTRO TELES	8,400	Muito Bom
89º/142.	ADRIANO RAMOS AMÂNCIO	8,391	Muito Bom
90º/142.	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA PEIXOTO	8,387	Muito Bom
91º/142.	BENEDITA VIANA DE CARVALHO	8,384	Muito Bom
92º/142.	ROGER DIEGO FIGUEIREDO SILVA	8,383	Muito Bom
93º/142.	SINARA KALLYNE DE SOUZA LIMA	8,375	Muito Bom
94º/142.	VITOR PAULO PEREIRA OLIVEIRA	8,361	Muito Bom
95º/142.	ERKLO GOMES DA SILVA	8,356	Muito Bom
96º/142.	PRISCYLLA LUANA PEREIRA DA SILVA	8,355	Muito Bom
97º/142.	NATHALYA DE. ARAÚJO LIRA	8,340	Muito Bom
98º/142.	TYANNY KELLY MOURA CAVALCANTE	8,339	Muito Bom
99º/142.	LUANDA LETICIA SILVA CAMPINA	8,307	Muito Bom
100º/142.	ALEXSANDRO MICHEL HUMPHREY SILVA	8,298	Muito Bom
101º/142.	HORISMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	8,291	Muito Bom
102º/142.	ALAN DENYS GOMES BARBOSA	8,264	Muito Bom
103º/142.	PEDRO ROOSEMBERG MACHADO DA SILVA	8,239	Muito Bom
104º/142.	VICENTE BORGES GUIMARÃES	8,176	Muito Bom
105º/142.	LEIDIANE DA SILVA RODRIGUES	8,172	Muito Bom
106º/142.	DISMENIA MARIA CAMPEROS LUCENA	8,161	Muito Bom
107º/142.	TÂNIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	8,153	Muito Bom
108º/142.	ERLANA NOGUEIRA BEZERRA	8,147	Muito Bom
109º/142.	SANDER DA SILVA BAHIA	8,144	Muito Bom
110º/142.	FABIANNA ÂNGELO RODRIGUES	8,144	Muito Bom
111º/142.	MAYCON JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO	8,138	Muito Bom
112º/142.	ALCIMARA ELIANE DE SOUZA SILVA	8,135	Muito Bom
113º/142.	DARIELDO SANTOS CARVALHO	8,087	Muito Bom
114º/142.	ALDENIRA MARIA FRANCISCO	8,083	Muito Bom
115º/142.	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	8,073	Muito Bom
116º/142.	ELCIMARA DOS REIS NASCIMENTO	8,068	Muito Bom
117º/142.	FRANCISCA PATRÍCIA DA SILVA NUNES	8,061	Muito Bom
118º/142.	WILSON JORGE BARROS DE OLIVEIRA	8,020	Muito Bom
119º/142.	RONILSON SILVA DOS SANTOS	8,004	Muito Bom
120º/142.	ONIZEUDO SILVA E SILVA	7,985	Bom
121º/142.	ADEMILTON DA SILVA RÉGIS	7,978	Bom
122º/142.	ENOS DE SOUZA PESSOA DA SILVA	7,938	Bom
123º/142.	DANIEL CARLOS CUSTODIO DE SANTANA	7,881	Bom
124º/142.	FREDDY ORTIZ DA COSTA CAMPOS	7,818	Bom
125º/142.	SEBASTIÃO DA SILVA CRUZ	7,768	Bom
126º/142.	LEANDRA ARAÚJO BRAGA PONTES	7,666	Bom
127º/142.	PHABLO AUGUSTO GARCIA DE MELO	7,573	Bom
128º/142.	RAFAELLE COSTA DA SILVA (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	8,802	Bom
129º/142.	NADSON PEREIRA SARMENTO (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	8,596	Bom
130º/142.	AELTON BENÍCIO DE SOUZA (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	8,444	Bom
131º/142.	HUDSON OLIVEIRA BARROSO (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	8,418	Bom
132º/142.	LUCINEIDE SILVA DE VASCONCELOS (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	8,335	Bom
133º/142.	RODRIGO PEIXOTO LAGO (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	8,277	Bom
134º/142.	FRANCISCO RONALD OLIVEIRA RODRIGUES (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	8,059	Bom
135º/142.	FELIPE RIBEIRO DAMASCENO DE OLIVEIRA (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	8,012	Bom
136º/142.	JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	7,976	Bom
137º/142.	SÓSTENES HILÁRIO LIMA RODRIGUES (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	7,936	Bom
138º/142.	MARIA IVONE DE CASTRO NUNES (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	7,853	Bom
139º/142.	TANAEL PALCZYKOWSKI (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	7,788	Bom
140º/142.	NADSON JOSÉ CARVALHO NUNES (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	7,692	Bom
141º/142.	INAYARA SILVA MORAES (Art. 77, do Reg. Int. da API/RR)	7,919	Bom
142º/142.	ANA PATRÍCIA LOPES DA SILVA (Art. 77, do Reg. Int. da API/RR)	7,478	Bom

LEIA-SE:

CLASS.	NOME	NOTA	CONCEITO
	MÔNICA DE PAULA ONOFRE	9,322	Muito Bom
	CAMILA THOMÉ DE OLIVEIRA	9,278	Muito Bom
	HERÁCLIO DURÃN SERRA SOBRINHO	9,259	Muito Bom
	JOELMA DE MELO BRAGA	9,258	Muito Bom
	LUÍGIO ALMEIDA PINHEIRO	9,206	Muito Bom
	JOSÉ WICKERT JÚNIOR	9,189	Muito Bom
	GUARACY DA SILVA ARAÚJO	9,184	Muito Bom
	JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA	9,179	Muito Bom
	AMÂNCIO NICOLAU DE MAGALHÃES JÚNIOR	9,179	Muito Bom
	REJANE CASTRO SILVA	9,176	Muito Bom
	TIAGO DE FREITAS TELES	9,174	Muito Bom
	FELIPE KELSON PEREIRA ALVES	9,161	Muito Bom
	MARIA APARECIDADA COSTA PEREIRA	9,143	Muito Bom
	ÍTALO RODOLFO OLIVEIRA DA COSTA	9,117	Muito Bom
	NAIARA COSTA DE MESOUITA	9,092	Muito Bom
	ELIZABETH PEREIRA ALVES	9,086	Muito Bom
	FLÁVIA DAYANA SOUZA COÊLHO	9,070	Muito Bom
	IGO MAYKO EVANGELISTA DE LIMA	9,055	Muito Bom
	ARNALDO CINSINHO SILVA MELVILLE	9,046	Muito Bom
	GRACIMEIRY BARRETO DA SILVA	9,023	Muito Bom
	NERYON RIBEIRO SILVA	9,013	Muito Bom
	GRACICÁCIA VARÃO BARROS	8,992	Muito Bom
	SIDNE PAZ REBOUÇAS	8,990	Muito Bom
	ODEMIR ANDRADE DA FONSECA JÚNIOR	8,980	Muito Bom
	FREDI DOS SANTOS SILVA	8,971	Muito Bom
	FERNANDA GOUVÊA LUIZ	8,937	Muito Bom
	ENEIA TATIANE PINTO	8,912	Muito Bom
	DELCY NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	8,889	Muito Bom
	CERLENE SOBRINHO SANTOS	8,888	Muito Bom
	RONIVON SILVA DE OLIVEIRA	8,880	Muito Bom
	OSCAR BORGES LUCAS	8,879	Muito Bom
	JOSE FRANCISCO SILVA DOS REIS	8,874	Muito Bom
	CIRO MARLON DO VALE CANUTO	8,871	Muito Bom
	ARIANE MEDEIROS DA SILVA	8,867	Muito Bom
	DENIS JONY FREITAS CAVALCANTE	8,854	Muito Bom
	JOSÉ BRASIL DE SOUSA NETO	8,851	Muito Bom
	ROBÉRIO DE NEGREIROS E SILVA	8,836	Muito Bom
	LANA SÂMARA FERNANDES SOARES	8,783	Muito Bom
	KLEMENSON MARCOLINO	8,779	Muito Bom
	RAIMUNDO DA SILVA LIMA	8,779	Muito Bom
	JOÃO CARLOS REIS SILVA	8,758	Muito Bom
	FREDERICO OSORIO E SILVA	8,749	Muito Bom
	ERIVELTON MARINHEIRO DA SILVA	8,748	Muito Bom
	CRISTIANO CHAMBARELLI DE MATTOS	8,748	Muito Bom
	EDSANDRO PANTOJA SANTANA	8,744	Muito Bom
	ANTONIO CHARLES FERNANDES MACÊDO	8,740	Muito Bom
	SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA	8,697	Muito Bom
	GILLIARD SOARES DE ABREU	8,694	Muito Bom
	SÁIRA ACQUATI CRUZ	8,679	Muito Bom
	FRANCISCO PAULINO SILVA FILHO	8,670	Muito Bom
	ODIRLEI DA SILVA CORRÊA	8,669	Muito Bom
	JOSÉ SALES RIOS JÚNIOR	8,665	Muito Bom
	JAEL QUEIROZ RIBEIRO	8,656	Muito Bom
	ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	8,656	Muito Bom
	HARRISON ARNALDO FRANÇA DOS SANTOS	8,646	Muito Bom
	VELMIFLAN DA SILVA BENTO	8,644	Muito Bom
	JOSEFA NEISA CADETE DE ASSIS	8,643	Muito Bom
	VANDERSON PEREIRA DE SOUZA	8,630	Muito Bom
	RUBEM GOMES MOTA	8,619	Muito Bom
	JUCILENE GOMES DA SILVA	8,610	Muito Bom
	RICARDO RODRIGUES SILVA	8,610	Muito Bom
	GLAUCIANE DE SOUZA MOTA	8,608	Muito Bom
	CRISTIANE DE JESUS PEREIRA	8,592	Muito Bom
	JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA	8,589	Muito Bom
	DIEGO COUTINHO SILVA	8,574	Muito Bom
	ELIANE DE CARVALHO MAGALHÃES	8,572	Muito Bom
	CRISTIANE MONTEIRO SILVA	8,570	Muito Bom
	JOCIELDO REIS DOS SANTOS	8,563	Muito Bom
	SIDMEY CARDOSO DA CUNHA	8,549	Muito Bom
	EDER PEREIRA DE ANDRADE	8,536	Muito Bom
	HEBERSON GONDIN BENTES	8,533	Muito Bom
	JOSÉ VALDENIR DE SOUZA CRUZ	8,520	Muito Bom
	ANNA KAROLLYNE CABRAL DE OLIVEIRA	8,500	Muito Bom
	JANICE MARINHO TAVARES	8,499	Muito Bom
	SILVAGNER SILVA REGIS	8,487	Muito Bom
	ERALDO GOMES DA SILVA	8,480	Muito Bom
	ANDERSON HIROSHI DE OLIVEIRA	8,474	Muito Bom
	FRANCISCA IVONEIDE MACHADO DA COSTA	8,469	Muito Bom
	ENDERSON LIMA CORRÊA	8,455	Muito Bom
	MICHELLY MOREIRA VAN DEN BERG	8,449	Muito Bom
	ERICKA FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS	8,437	Muito Bom
	CLAUDIO NASCIMENTO RODRIGUES	8,431	Muito Bom
	LÍRIAN OLIVEIRA LIRA	8,422	Muito Bom
	CLINGER ROGER ÓFILA BARBOSA	8,422	Muito Bom
	KLEBERT ULISSES LADEIRA	8,419	Muito Bom
	PABLO RAMON DA SILVA MACIEL	8,415	Muito Bom
	NAIRA CARINE DA SILVA BEZERRA	8,413	Muito Bom
	MAYDERSON AUGUSTO DE CASTRO TELES	8,400	Muito Bom
	ADRIANO RAMOS AMÂNCIO	8,391	Muito Bom
	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA PEIXOTO	8,387	Muito Bom
	BENEDITA VIANA DE CARVALHO	8,384	Muito Bom
	ROGER DIEGO FIGUEIREDO SILVA	8,383	Muito Bom
	SINARA KALLYNE DE SOUZA LIMA	8,375	Muito Bom
	VITOR PAULO PEREIRA OLIVEIRA	8,361	Muito Bom
	ERKLO GOMES DA SILVA	8,356	Muito Bom
	PRISCYLLA LUANA PEREIRA DA SILVA	8,355	Muito Bom
	NATHALYA DE. ARAÚJO LIRA	8,340	Muito Bom
	TYANNY KELLY MOURA CAVALCANTE	8,339	Muito Bom
	LUANDA LETICIA SILVA CAMPINA	8,307	Muito Bom
	ALEXSANDRO MICHEL HUMPHREY DA SILVA	8,298	Muito Bom
	HORISMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	8,291	Muito Bom
	ALAN DENYS GOMES BARBOSA	8,264	Muito Bom
	PEDRO ROOSEMBERG MACHADO DA SILVA	8,239	Muito Bom
	VICENTE BORGES GUIMARÃES	8,176	Muito Bom
	LEIDIANE DA SILVA RODRIGUES	8,172	Muito Bom
	DISMENIA MARIA CAMPEROS LUCENA	8,161	Muito Bom
	TÂNIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	8,153	Muito Bom
	ERLANA NOGUEIRA BEZERRA	8,147	Muito Bom
	SANDER DA SILVA BAHIA	8,144	Muito Bom
	FABIANNA ÂNGELO RODRIGUES	8,144	Muito Bom
	MAYCON JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO	8,138	Muito Bom
	ALCIMARA ELIANE DE SOUZA SILVA	8,135	Muito Bom
	DARIELDO SANTOS CARVALHO	8,087	Muito Bom
	ALDENIRA MARIA FRANCISCO	8,083	Muito Bom
	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	8,073	Muito Bom
	ELCIMARA DOS REIS NASCIMENTO	8,068	Muito Bom
	FRANCISCA PATRÍCIA DA SILVA NUNES	8,061	Muito Bom
	WILSON JORGE BARROS DE OLIVEIRA	8,020	Muito Bom
	RONILSON SILVA DOS SANTOS	8,004	Muito Bom
	ONIZEUDO SILVA E SILVA	7,985	Bom
	ADEMILTON DA SILVA RÉGIS	7,978	Bom
	ENOS DE SOUZA PESSOA DA SILVA	7,938	Bom
	DANIEL CARLOS CUSTODIO DE SANTANA	7,881	Bom
	FREDDY ORTIZ DA COSTA CAMPOS	7,818	Bom
	SEBASTIÃO DA SILVA CRUZ	7,768	Bom
	LEANDRA ARAÚJO BRAGA PONTES	7,666	Bom
	PHABLO AUGUSTO GARCIA DE MELO	7,573	Bom
	RAFAELLE COSTA DA SILVA (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	8,802	Bom
	NADSON PEREIRA SARMENTO (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	8,596	Bom
	AELTON BENÍCIO DE SOUZA (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	8,444	Bom
	HUDSON OLIVEIRA BARROSO (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	8,418	Bom
	LUCINEIDE SILVA DE VASCONCELOS (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	8,335	Bom
	RODRIGO PEIXOTO LAGO (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	8,277	Bom
	FRANCISCO RONALD OLIVEIRA RODRIGUES (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	8,059	Bom
	FELIPE RIBEIRO DAMASCENO DE OLIVEIRA (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	8,012	Bom
	JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	7,976	Bom

	SÓSTENES HILÁRIO LIMA RODRIGUES (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	7,936	Bom
	MARIA IVONE DE CASTRO NUNES (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	7,853	Bom
	TANAEL PALCZYKOWSKI (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	7,788	Bom
	NADSON JOSÉ CARVALHO NUNES (Art. 79, inciso IV do Reg. Int. da API/RR)	7,692	Bom
	INAYARA SILVA MORAES (Art. 77, do Reg. Int. da API/RR)	7,919	Bom
	ANA PATRÍCIA LOPES DA SILVA (Art. 77, do Reg. Int. da API/RR)	7,478	Bom

Boa Vista-RR, 07 de julho de 2009.
MOZART PAULO DA SILVA JÚNIOR – CEL QOPM
Diretor da API/RR

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

GOVERNO DE RORAIMA
O Secretário de Estado da Infra – Estrutura do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E
SEINF/DEIT/PORTARIA Nº 095/2009 - Designar o (s) servidor (es) ALDO CHAVES DOS SANTOS CNE III, lotado(s) nesta secretaria, para supervisionar e fiscalizar: locação de 01 (um) veiculo tipo caminhão com carroceria 3/4 com capacidade cidade mínima de 3,50 ton, potência mínima de 141 CV, para atender a usina de asfalto de Carobe-RR. Sob a responsabilidade da Empresa: C.B. PEDRA-ME – PROCESSO Nº 21001.03541/09-03. Boa Vista - RR, 10 de junho de 2009. SEINF/
DEO/PORTARIA Nº 426/08 - Designar o (os) servidor (es) – Engenheiro Civil SEBASTIÃO SANDRO DA SILVA E SILVA, Engenheiro Eletricista MARCELO MESQUITA DA SILVA e Engenheiro Civil GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR. Lotado (s) nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da obra: Construção de uma Indústria para beneficiamento de mel de abelha, no Município de Mucajaí - RR, objeto do PROCESSO Nº 01922/07. A referida comissão terá um prazo de 08 (oito) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: DORIEDSON DE LIMA SILVA. Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2008.
SEINF/DEO/PORTARIA Nº 427/08 - Tornar sem efeito Portaria nº 425/08 datada de 12 de dezembro de 2008. Designando o (os) servidor (es) – Engenheiro Civil JOÃO BOSCO DE QUEIROZ CASTRO, Engenheiro Eletricista MARCELO MESQUITA DA SILVA e Engenheiro Civil LENE BEZERRA MARTINS. Lotado (s) nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da obra: Construção da Escola Estadual Indígena Tuxaua Manoel Horacio, na região do Guariba no município de Amajari - RR, objeto do PROCESSO Nº 00459/08. A referida comissão terá um prazo de 08 (oito) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: OLIVEIRA E ALVES LTDA. Boa Vista - RR, 12 de dezembro de 2008.
SEINF/DEO/PORTARIA Nº 140/09 - Designar o (os) servidor (es) – Engenheiro Eletricista MARCELO MESQUITA DA SILVA, Engenheiro Eletricista CLEOCIMAR FÉLIX DA SILVA e Engenheiro Eletricista MARCOS DA COSTA VELÁSQUEZ. Lotado (s) nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da obra: Construção de rede elétrica de BT (1.470 m) e MT (3.255 m) - parte I - construção de rede elétrica de MT (3.619 m) - parte II construção de usina termoelétrica para 02 (dois) grupos geradores com cargas acima de 80 KVA, na Vila Tepequém no município de Amajarí - RR, objeto do PROCESSO Nº 08270/08. A referida comissão terá um prazo de 08 (oito) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: DEC - CONSTRUÇÕES LTDA. Boa Vista - RR, 20 de abril de 2009.
SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 553/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor AGNELO MANGABEIRA – MECÂNICO DE USINA, para viajar com destino ao Município de Caroebe, no período de 08.06.09 a 19.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.
Com a finalidade de efetuar serviços de Manutenção dos equipamentos, maquinas e montagem da Usina de Asfalto na BR-210. Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2009.
SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 554/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor JOÃO BATISTA DE AGUIAR – MECÂNICO DE USINA, para viajar com destino ao Município de Caroebe, no período de 08.06.09 a 19.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.
Com a finalidade de efetuar serviços de Manutenção dos equipamentos, maquinas e montagem da Usina de Asfalto na BR-210. Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2009.
SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 555/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor RAIMUNDO MIRANDA DA SILVA – MECÂNICO DE USINA, para viajar com destino ao Município de Caroebe, no período de 08.06.09 a 19.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.
Com a finalidade de efetuar serviços de Manutenção dos equipamentos, maquinas e montagem da Usina de Asfalto na BR-210.Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2009.
SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 556/2009. Autorizar o afastamento da sede o servidor BENEDITO OSÓRIO ANTUNES – ENCARREGADO, para viajar com destino ao Município de Caroebe, no período de 08.06 a 22.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.
Com a finalidade de efetuar serviços de manutenção dos equipamentos, maquinas e montagem da Usina de Asfalto na BR-210. Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2009.
SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 557/2009 - .Autorizar o afastamento da sede o servidor ALDO CHAVES DOS SANTOS – ENCARREGADO, para viajar com destino ao Município de Caroebe, no período de 08.06 a 22.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.
Com a finalidade de efetuar serviços de manutenção dos equipamentos, maquinas e montagem da Usina de Asfalto na BR-210. Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2009.
SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 558/2009 – .Autorizar o afastamento da sede o servidor PAULO DA COSTA PASSOS – ENCARREGADO DE MAQUINAS, para viajar com destino ao Município de Caroebe, no período de 08.06 a 22.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.
Com a finalidade de controlar a entrada e saída de maquinas e equipamentos para montagem da Usina de Asfalto na BR 210. Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2009.
SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 559/2009. - Autorizar o afastamento da sede o servidor RAIMUNDO HERBENIO DE OLIVEIRA – ENCARREGADO DE ABASTECIMENTO, para viajar com destino ao Município de Caroebe, no período de 08.06 a 22.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.
Com a finalidade de controlar o abastecimento de combustível nos veículos, maquinas e equipamentos a serviço da Usina de Asfalto na BR-210. Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2009
SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 576/2009. - Autorizar o afastamento da sede o servidor JOSE ANTONIO FERNANDEZ PARIS – Diretor do Detel, para viajar com destino aos Municípios de CANTÁ, ALTO ALEGRE E PACARAIMA, no período de 15.06 a 19.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com a finalidade de executar manutenção preventiva nos equipamentos de radiofonia. Boa Vista-RR, 10 de Junho de 2009.
SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 577/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor JOSE ANTONIO DE JESUS GUIMARÃES GARCEZ - ENCARREGADO para viajar com destino ao Município de MUCAJAÍ – TRONCO APIAÚ, no período de 08.06 a 22.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.
Com a finalidade de efetuar a fiscalização dos serviços de pavimentação de estradas na vicinal tronco Apiaú.Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2009.
SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 578/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor JOSE MONTEIRO DE LIMA FILHO - ENCARREGADO para viajar com destino ao Município de MUCAJAÍ, no período de 08.06 a 22.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.
Com a finalidade de efetuar a fiscalização dos serviços de Operação Tapa Buraco na vicinal tronco Apiaú.Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2009.
SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 579/2009 - .Autorizar o afastamento da sede o servidor FABIO LIRA VIANA - ENCARREGADO para viajar com destino ao Município de MUCAJAÍ, no período de 08.06 a 19.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.
Com a finalidade de controlar o abastecimento de combustível nos carros, maquinas e equipamentos a serviço na vicinal tronco Apiaú. Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2009
SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 581/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor ILTON QUEIROZ DE CARVALHO – OPERADOR DE MÁQUINAS, para viajar com destino ao Município de MUCAJAÍ, no período de 08.06 a 22.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.
Com a finalidade de operar maquinas para pavimentação asfaltica de estradas na Vicinal Tronco Apiaú. Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2009.
SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 582/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor MILTON RODRIGUES FERREIRA - ENCARREGADO, para viajar com destino ao Município de SÃO LUIZ DO ANAUÁ, no período de 08.06 a 22.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.
Com a finalidade de fiscalizar e executar os serviços de pavimentação tapa buraco em Novo Paraíso a Vila Moderna. Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2009.
SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 583/2009. - Autorizar o afastamento da sede o servidor GEDEÃO DA COSTA SOUZA - ENCARREGADO, para viajar com destino ao Município de SÃO LUIZ DO ANAUÁ, no período de 08.06 a 22.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Com a finalidade de controlar entradas, saídas e abastecimento de combustível nos carros, maquinas e equipamentos a serviços da pavimentação e operação tapa buraco do Novo Paraíso a Vila Moderna. Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2009

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 584/2009. - Autorizar o afastamento da sede o servidor JOÃO DA CRUZ LIMA – OPERADOR DE MAQUINAS, para viajar com destino ao Município de SÃO LUIZ DO ANAUÁ, no período de 08.06 a 22.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Com a finalidade de operar máquinas para pavimentação asfaltica de estradas do Novo Paraíso a Vila Moderna Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 585/2009. - Autorizar o afastamento da sede o servidor JOSE REIS – OPERADOR DE MAQUINAS, para viajar com destino ao Município de SÃO LUIZ DO ANAUÁ, no período de 08.06 a 22.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Com a finalidade de operar máquinas para pavimentação asfaltica de estradas do Novo Paraíso a Vila Moderna. Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 586/2009. - Autorizar o afastamento da sede o servidor OSMAR TOEBE - MOTORISTA, para viajar com destino ao Município de SÃO LUIZ DO ANAUÁ, no período de 08.06 a 22.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Com a finalidade de transportar o caminhão tanque de abastecimento e lubrificação para as maquinas e equipamentos no serviço de pavimentação asfaltica de estradas do Novo Paraíso a Vila Moderna. Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 588/2009 - .Autorizar o afastamento da sede o servidor SIMIÃO VIEIRA DA CRUZ – OPERADOR DE MÁQUINAS, para viajar com destino ao Município de SÃO JOÃO DA BALIZA, no período de 08.06 a 22.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Com a finalidade de operar maquinas no serviço de terraplanagem de estradas. Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 589/2009. - Autorizar o afastamento da sede o servidor JOSE MARIA TOMÉ DE SOUSA – OPERADOR DE MÁQUINAS, para viajar com destino ao Município de SÃO JOÃO DA BALIZA, no período de 08.06 a 19.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Com a finalidade de operar maquinas no serviço de terraplanagem de estradas. Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 590/2009 - .Autorizar o afastamento da sede o servidor MARCELINO LOPÉS DA SILVA - ENCARREGADO, para viajar com destino ao Município de RORAINOPOLIS, no período de 08.06 a 22.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Com a finalidade de efetuar fiscalização e dar apoio nos serviços de pavimentação de estradas na BR 174. Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 591/2009. - Autorizar o afastamento da sede o servidor JOSE DOS SANTOS - MOTORISTA, para viajar com destino ao Município de RORAINOPOLIS, no período de 08.06 a 19.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Com a finalidade de conduzir Marcelino Lopes da Silva – Encarregado, para efetuar fiscalização e dar apoio nos serviços de pavimentação de estradas na BR 174. Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 592/2009. - Autorizar o afastamento da sede o servidor RAIMUNDO JEAN TAVARES DE LUNA – ENGENHEIRO CIVIL, para viajar com destino ao Município de Bonfim no período de 18.06 a 19.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com a finalidade de elaborar projeto e orçamento para recuperação de Estradas Vicinais. Boa Vista-RR, 18 de Junho de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 593/2009. - Autorizar o afastamento da sede o servidor MARCIO NOGUEIRA FERREIRA - MOTORISTA, para viajar com destino ao Município de Bonfim no período de 18.06 a 19.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com a finalidade de conduzir o Engº Civil Raimundo Jean Tavares de Luna, para elaboração de projeto e orçamento para recuperação de Estradas Vicinais. Boa Vista-RR, 18 de Junho de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 596/2009 - .Autorizar o afastamento da sede o servidor FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR – FISCAL DO CRE-RR, para viajar com destino ao Município do Cantá, no período de 02.06 a 02.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Com a finalidade de fiscalizar o Transporte Intermunicipal de Passageiros.

Boa Vista-RR, 02 de Junho de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 597/2009. - Autorizar o afastamento da sede o servidor SUTISON DOS SANTOS PALHETA – FISCAL DO CRE-RR, para viajar com destino ao Município do Cantá, no período de 02.06 a 02.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Com a finalidade de fiscalizar o Transporte Intermunicipal de Passageiros.

Boa Vista-RR, 02 de Junho de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 599/2009. - Autorizar o afastamento da sede a servidor (a) FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR – FISCAL DO CRE-RR, para viajar com destino ao Município de Amajarí, no período de 19.06 a 20.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Com a finalidade de fiscalizar o Transporte Intermunicipal de Passageiros.

Boa Vista-RR, 02 de Junho de 2009

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 600/2009. - Autorizar o afastamento da sede a servidor (a) SUTISON DOS SANTOS PALHETA – FISCAL DO CRE-RR, para viajar com destino ao Município de Amajarí, no período de 19.06 a 20.06.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Com a finalidade de fiscalizar o Transporte Intermunicipal de Passageiros.

Boa Vista-RR, 02 de Junho de 2009.

DE-SÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE

CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA

Secretário de Estado Interino da Infraestrutura

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 49/09 - PROCESSO Nº 002460/09-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A APLICAÇÃO NA USINA DE ASFALTO/GER/DEIT/SEINF.

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da licitação acima referenciada, fica designada para as 11h00min do dia 13 de julho de 2009, na Sala de reuniões da CSL/SEINF.

Boa Vista - RR, 08 de julho de 2009.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI

Presidente da CSL/SEINF

Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA/GAB/CPL Nº 021, DE 08 DE JULHO DE 2009.

A Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima – CPL, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Excepcionalmente, objetivando o cumprimento do cronograma de execução das ações do governo do estado, em razão do grande número de processos licitatórios em tramitação nesta CPL, determinar que no dia 10/07/09 (sexta-feira) haverá expediente normal neste órgão, caso, eventualmente, por meio de ato governamental, o referido dia seja decretado como ponto facultativo.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publique-se.

VALDELICE CAMPINA DOS SANTOS

Vice-Presidente da CPL/RR

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL N° 154/2009

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 02255/09-04 – PROGE

OBJETO: Eventual aquisição de material de expediente, copa, cozinha, elétrico, limpeza, higiene e suprimentos de informática.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Ville Roy, N° 5235 – São Pedro – CEP: 69.306-665 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 27/07/2009 HORA: 08:00

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95) 2121-7655, ou ainda pelo e-mail cpl@cpl.rr.gov.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista – RR, 08 de julho de 2009.Cláudio Galvão dos Santos.Pregoeiro/CPL

COMUNICADO DE ADIAMENTO

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 146/2009

PROCESSO Nº: 06010/09-15 – SEGAD

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima comunica os interessados que, pelos motivos constantes dos autos, fica ADIADA “sine die” a Sessão Pública de recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação do Pregão

supracitado.
Boa Vista – RR, 08 de julho de 2009.Gabriel Sousa de Paula.Pregoeiro/ CPL/RR

ERRATA
Errata do AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2009, veiculado no Diário Oficial do Estado – DOE, edição nº 1096, do dia 06/07/2009, e Jornal Folha de Boa Vista, do dia 07/07/2009, conforme discriminação a seguir:
Onde se lê:
"A Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima informa aos interessados que, por solicitação da Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado de Roraima – ASCOM, conforme motivos constantes nos autos – razão de interesse público – o procedimento licitatório referente ao processo supracitado foi REVOGADO."
Leia-se:
"A Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima informa aos interessados que, por solicitação da Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado de Roraima – SECD, conforme motivos constantes nos autos – razão de interesse público – o procedimento licitatório referente ao processo supracitado foi REVOGADO."
Onde se lê:
"Antônio de Brito Sobrinho"
Presidente/CPL
Leia-se:
"Valdelice Campina dos Santos"
Vice-Presidente/CPL
As demais informações permanecem inalteradas.
Valdelice Campina dos Santos
Vice-Presidente/CPL/RR

ERRATA
Errata do RESULTADO DE LICITAÇÃO referente ao PREGÃO Nº 056/2009 – REGISTRO DE PREÇOS, processo nº: 13001.00902/09-13 – CASA CIVIL, veiculada no Diário Oficial do Estado – DOE, edição nº 1090, do dia 25/06/09, e Jornal Folha de Boa Vista, do dia 26/06/09, conforme discriminação a seguir:
Onde se lê:
Valor Total Geral Estimado de todas as participantes, referente a todas as aplicações R$ 359.848,09 (Trezentos e cinqüenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e nove centavos)
Leia-se:
Valor Total Geral de todas as participantes, referente a todas as aplicações R$ 171.696,02 (cento e setenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e dois centavos)
As demais informações permanecem inalteradas.
Boa Vista – RR, 08 de julho de 2009.Gabriel Sousa de Paula.Pregoeiro/ CPL/RR

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº: 132/2009
REGISTRO DE PREÇOS
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, PROCESSO Nº: 13001.06514/09-37 – CASA CIVIL, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas, em âmbito nacional e internacional, conforme demonstrativo a seguir:

Lote(s)	Empresa(s) Vencedora(s) / Classificada(s)	Percentual de Desconto (%)
01 (ÚNICO)	MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA	3,20% sobre o valor do bilhete de passagem.
Valor Total Estimativo do Certame: R$ 699.149,10 (seiscentos e noventa e nove mil cento e quarenta e nove reais e dez centavos).		

Boa Vista – RR, 08 de julho de 2009.Gabriel Sousa de Paula.Pregoeiro CPL/RR

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 144/2009 - SEAPA
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, PROCESSO Nº 18001.05819/09-63 - SEAPA, cujo objeto é Contratação de empresa para Prestação de serviços de Fornecimento de Alimentação (Café da manhã, Café com Prosa, Almoço, Lanche de Tarde e Jantar), conforme demonstrativo a seguir:

Lote	Empresa(s) Vencedora(s) / Adjudicada(s)	Valor (R$)
01	FR. COM. E SERV. LTDA - ME	R$ 78.912,00
02	DATA PLUS COM. E SERV. LTDA - ME	R$ 31.980,00
03	DATA PLUS COM. E SERV. LTDA - ME	R$ 30.960,00
Valor total do certame: R$ 141.852,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e cinqüenta e dois reais).		

Boa Vista – RR, 08 de julho de 2009.Cláudio Galvão dos Santos.Pregoeiro/CPL/RR

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO Nº 072/2009 – CASA MILITAR
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto nº 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 13005.00484/09-98, Casa Militar, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada, credenciada junto a ANAC, para efetuar manutenção preventiva e corretiva, correção de discrepância com reposição de peças, para atender a aeronave PR-ERR – Learjet-55c, conforme fornecedor e valores (em Reais) discriminados a seguir: LOTE 01 (ÚNICO): empresa classificada em 1º lugar – ABC TÁXI AÉREO S.A, com o valor unitário para o item: 1=169,00 perfazendo o valor total do certame de R$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais); com o percentual de desconto ofertado pela empresa de 3% (três por cento), após adicionar um percentual de 20% (vinte por cento) a titulo de taxa administrativa sobre o valor das peças originais, em relação à tabela de preços do fabricante, para referência de cálculos nos casos de reposição; para um valor total estimativo do processo de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para serviços e R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para peças, válidos por um período de doze meses a partir da data desta publicação.
Boa Vista – RR, 08 de julho de 2009.Wellington Feitoza dos Santos.Pregoeiro/CPL/RR

Polícia Militar de Roraima

PORTARIA Nº 0090/2009 – PM/1, DE 03 DE JULHO DE 2009.
"Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo da Polícia Militar de Roraima, mediante licenciamento, a pedido, do Soldado QPPM Takechi Gomes Nakazaki".
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 990-P, de 16 de abril de 2009, e tendo em vista o que estabelece o art. 89, inciso V; art.112, inciso I, § 1º e § 3º, da Lei nº. 6.652, de 30 de maio de 1979 c/c o art. 33, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 051, de 28 de dezembro de 2001;
R E S O L V E:
Art. 1º Licenciar, a pedido, do serviço ativo da Polícia Militar de Roraima, a contar de 23 de junho de 2009, o Soldado QPPM TAKECHI GOMES NAKAZAKI, RG nº. 143.965 - SSP/RR, CPF/MF nº. 594.704.372-68, do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), integrante da carreira policial militar do Estado de Roraima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 03 de julho de 2009.
GERSON CHAGAS – Coronel PM
Comandante Geral da PMRR

Agência de Defesa Agropecuária de Roraima

A Diretora Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo, resolve:
PORTARIA Nº 311/09/GAB/ADERR
Art. 1º - NOMEAR a Eng. Agrônoma MARTA CECÍLIA MOTA DE MACEDO HENCHEN, CPF 614.734.215-00, para exercer o Cargo de Substituta, no período de 13/07/09 a 22/07/09, na ausência da Diretora Presidente da ADERR ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR - Diretora Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima-ADERR.

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 294 DE 08 DE JULHO DE 2009
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007e as Resoluções nºs

029/07, 006/08 e 013/08 do CONUNI e o Memo nº 429/09 – PROENS, RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o deslocamento e o pagamento de diárias para a Professora Maria Elisabeth Gomes de Aguiar, CPF: 593.186.004-53, que irá participar da 61ª Reunião Anual da SBPC apresentando o trabalho "Um Olhar sobre o Meio Ambiente e Matas Aliares as Margens do Rio Branco: Estudo de Caso em Iracema-RR" , no período de 12 a 17 de julho de 2009, em Manaus-AM.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PRIMEIRO ADITAMENTO AO EDITAL Nº 024/09
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007 e com base no subitem 1.12 do Edital Nº 024/09,
RESOLVE:
1. Prorrogar o período de inscrições para Seleção Simplificada de Professor do Quadro Temporário, na Modalidade de Professor Horista, até o dia 15 de julho de 2009.
2. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Edital.
Boa Vista, 08 de julho de 2009.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PRIMEIRO ADITAMENTO AO EDITAL Nº 025/09
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007 e com base no subitem 1.12 do Edital Nº 025/09,
RESOLVE:
1. Prorrogar o período de inscrições para Seleção Simplificada de Professor do Quadro Temporário, na Modalidade de Professor Substituto, até o dia 15 de julho de 2009.
2. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Edital.
Boa Vista, 08 de julho de 2009.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 392/09.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1177-P, de 20 de maio de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem do servidor NEIVA OLIVEIRA COSTA (motorista), que irá transportar o pesquisador Antonio Rossano Mendes -Pontes e o servidor OCTAVIANO GRIGIO JÚNIOR, técnico de Laboratório, ao município de Caroebe/RR, no período de 30.06 a 03.07.2009, para realizarem pesquisa de campo. E o retorno do servidor NEIVA OLIVEIRA COSTA (motorista) ao município dia 10.07.2009, para transporta o pesquisador para Boa Vista/RR.
Art. 2º-Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 30.06.2009.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 06 de julho de 2009.
RENATA BOCORNY DE AZEVEDO
Presidente da FEMACT/RR- Em Exercício

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 394/09.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1177-P, de 20 de maio de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem dos servidores SHIRLANY RIBEIRO DE MELO e GEISIANDRO KERLEY AGUIAR (motorista), aos municípios de Mucajaí, Iracema e Caracaraí/RR, no período de 06 a 12.07.2009, para realizar palestras em parceria com o SEBRAE/RR.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de 06.07.2009.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 06 julho de 2009.
RENATA BOCORNY DE AZEVEDO
Presidente da FEMACT/RR- Em Exercício

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º395/09.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1177-P, de 20 de maio de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem do servidor TARCIZO FEITOSA FARIAS - CPF nº 041.941.012-00, a cidade de Alvarenge/AM, no período de 12 a 18.07.2009, para participar do curso de Capacitação de motor de polpa.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de 12.07.2009.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 07 de julho de 2009.
RENATA BOCORNY DE AZEVEDO
Presidente da FEMACT/RR-Em Exercício

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 396/09.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1177-P, de 20 de maio de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem da servidora MARIANA CARVALHO PARANHOS, que irá ao Estado de Brasília - DF para participar do Curso de Introdução - Perspectivas Brasileiras de Redução das Emissões do Desmatamento e da Degradação (REDD), no período de 12 a 18 de julho de 2009.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 12.07.2009.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 07 julho de 2009.
RENATA BOCORNY DE AZEVEDO
Presidente da FEMACT/RR - Em Exercício

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 397/09.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1403-P, de 17 de novembro de 2008,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder cedência a servidora Efetiva desta FEMACT Carina Camacho Chaves Cargo/Especialidade – Analista Administrativo / Administradora com Conhecimento em Orçamento Público e Recursos Humanos, para a Secretaria de Imprensa e Comunicação do Governo do Estado de Roraima – SECOM sem ônus para a FEMACT, conforme Art. 87 da Lei Complementar nº 53 de 31 de dezembro de 2001.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a contar 01/02/2009.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 07 de julho de 2009.
RENATA BOCORNY DE AZEVEDO
Presidente da FEMACT/RR - em exercício

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

CODESAIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMUNICADO
A Comissão Permanente de Licitação da CODESAIMA comunica que a DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo n º 051/2009, que tem como objeto Pagamento de faturas de energia elétrica e teve como vencedor do certame a Empresa BOVESA – Boa Vista Energia S.A, com um valor estimado de R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).
Boa Vista – RR, 07 de Julho de 2009.
JUCIMARA AMORIM DE OLIVEIRA
Presidente – CPL

COMUNICADO
A Comissão Permanente de Licitação da CODESAIMA comunica que o Pregão Presencial Nº 014/2009, Processo n º 0027/2009, com abertu ra dia 30 de junho de 2009, que tem como objeto a concessão de uso da Codesaima Cereais – DESPOLPADEIRA com ônus, teve como vence dora do certame a Empresa ANDOLINI COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME, com um valor mensal de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) per
fazendo o valor global anual de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
Boa Vista – RR, 07 de Julho de 2009.
JUCIMARA AMORIM DE OLIVEIRA
Pregoeira - CPL

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº. 003/2009 – CAER
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de

Águas e Esgotos de Roraima, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto nº. 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO N° 101/09 da CAER, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para uso nos serviços diários do Núcleo de Manutenção Eletromecânica desta Cia, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: RR COM. E SERV. LTDA, com valor (em Reais) para o item: 1= R$ 566,38; 2= 597,50; 3= 740,66; 4= 939,82; 5= 1.097,91; 6= 1.170,11; 7= 1.823,63; 8= 1.711,60; 9= 121,37; 10= 121,37; 11= 161,82; 12= 161,82; 13= 0,12; 14= 35,85; 15= 9,96; 16= 11,20; 17= 14,00; 18= 11,53; 19= 11,20; 20= 11,21; 21= 11,20; 22= 11,20; 23= 10,19; 24= 43,08; 25= 1,25; 26= 4,06; 27= 28,63; 28= 19,29; 29= 16,12; 30= 11,20; 31= 5,66; 32= 6,22; 33= 0,47; 34= 0,61; 35= 0,87; 36= 1,31; 37= 2,37; 38= 4,36; 39= 4,98; 40= 2,12; 41= 3,11; 42= 4,85; 43= 7,28; 44= 11,39; 45= 17,68; 46= 10,17; 47= 10,72; 48= 24,90; 49= 17,05; 50= 31,12; 51=0,87; 52= 7,47; 53= 105,81; 54= 74,69; 55= 1.867,20; 56= 370,95; 57= 1,99; 58= 8,09; 59= 11,14; 60= 16,63; 61= 43,57; 62= 85,89; 63= 112,03; 64= 214,11; 65= 236,51; 66= 303,103; 67= 1.058,08; 68= 2.800,80; 69= 4.356,80; 70= 37,34; 71= 31,12; 72= 43,57; 73= 43,57; 74= 31,12; 75= 31,12; 76= 26,14; 77= 4,85; 78= 4,85; 79= 16,80; 80= 32,36; 81= 2,49; 82= 8,27; 83= 1,00; 84= 1,00; 85= 7,47; 86= 7,47; 87= 7,47; 88= 7,47; 89= 23,65; 90= 23,65; 91= 23,65; 92= 32,36; 93= 871,36; 94= 622,40; 95= 17,43; 96= 141,91; 97= 303,73; 98= 2,49; 99= 4,36; 100= 6,10; 101= 9,09; 102= 3,73; 103= 11,09; 104= 12,45; 105= 11,20; 106= 8,71; 107= 26,14; 108= 1,93; 109= 171,78; 110= 1.331,94; 111= 1.829,86; 112= 435,68; 113= 746,88; 114= 118,26; 115= 39,73; 116= 39,57; 117= 22,41; 118= 12,45; 119= 118,26; 120= 69,71; 121= 155,60; 122= 117,01; 123= 119,50; 124= 121,99; 125= 174,27; 126= 288,79; 127= 304,98; 128= 439,41; 129= 439,41; 130= 977,17; 131= 1.364,31; 132= 16,18; 133= 0,75; 134= 0,75; 135= 3,11; 136= 11,20; 137= 12.024,77; 138= 19.045,45; 139= 136,93; 140= 87,14; 141= 126,97; o valor total geral do Lote é de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil).
Boa Vista – RR, 08 de julho de 2009.
Donald Anders Tavares
Pregoeiro – CPL/CAER

Companhia Energética de Roraima

CER

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
RESULTADO DA LICITAÇÃO
Pregão nº 010/2009
PROCESSO Nº 054/2009

A Divisão de Compras e Contratações - DAAC, torna público aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), pelo período de 12 meses, nas modalidades local, através de troncos digitais bidirecionais integrados com discagem direta a ramal (DDR) com fornecimento de equipamento PABX em regime de comodato, linhas diretas e chamadas longa distância nacional, internacional e serviços de 0800, compreendendo, respectivamente, as chamadas originadas nas unidades da Companhia Energética de Roraima – CER.

Empresa(s) Vencedora(s) Adjudicada(s)	Lote(s)	Valor Total do(s) Lotes(s)
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL	01	95.000,00
	03	44.444,29
	04	450,04
	05	16.767,96
DESERTO	02	-
Valor Total Adjudicado R$ 156.662,29		

Boa Vista, 08 de Julho de 2009.
Marcelle Karine Reis Pereira
Gerente da Divisão de Compras e Contratações
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CERR

D E S P A C H O
PROCESSO Nº 147/2009
COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CERR
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, à Dispensa de Licitação em favor da empresa: Esad Treinamento, Aperfeiçoamento e Especialização Ltda, referente à Contratação de Empresa especializada em Ministrar Curso de Redação de Documentos Oficiais e Elaboração de Relatório Atualizado pelo novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, com valor de R$ 3.152,00 (três mil, cento e cinquenta e dois reais).
Com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Boa Vista (RR), 08 de Julho de 2009.
RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
Diretor Presidente - CERR

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
CER - AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 032/2009 – Proc. 161/2009
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação, treinamento, atualização e suporte mensal de um Sistema de Gestão Empresarial, contendo os módulos de Orçamento, Compras, Vendas, Estoques, Contas a Pagar, Contas a Receber, Tesouraria, Contábil, Rateio da Administração Central, Patrimônio em Serviço, Patrimônio em Curso, Fiscal e Folha de Pagamento. Data da realização 23.07.2009 às 09:00 horas. Local: Auditório da CERR, Av. Pres. Castelo Branco, ll63, Calungá, Boa Vista/RR. Edital à disposição dos interessados gratuitamente na Recepção da CERR, através de CD e/ou pen drive, das 7:30h às 13:30h.
Boa Vista – RR, 08 de julho de 2009.
Marcelle Karine Reis Pereira
Gerente da Divisão de Compras e Contratações

Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2009

Com a permissão contida no Art. 66 do Regimento Interno-TCERR, fica aditada a Pauta de Julgamento do mês de julho de 2009 do TCERR-PLENO, incluindo-se o processo abaixo relacionado:
PLENO (Sessões Ordinárias: 4ªs feiras - 9h):
-Proc. 0075/2007 TCERR - PLENO
Assunto: Prestação de Contas do Fundo Espacial do Poder Judiciário – Exercício 2006
Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Responsável: Mauro José do Nascimento Campello
Relatora: Conselheira Cilene Salomão
Diretoria de Atividades Plenárias e Cartorárias, 08 de julho de 2009.
Maria Carolina Velludo
Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias
TCERR

TCE/RR/PORTARIA Nº 326/2009

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, "n", da Portaria nº 486/2007;
Considerando a Certidão de Óbito nº 5850, às fls. Nº 225- V, do Livro nº C-10, de Registros de Óbitos – Tabelionato do 2º Ofício;
RESOLVE:
Conceder o servidor ANTONIO ODEZIR FERREIRA, Auxiliar Administrativo, código TC/CAI-1, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, no período de 05/06/2009 a 12/06/2009, conforme Art. 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 053/2001.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 10 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 355/2009

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do Conselheiro Vice-Presidente MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS, à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 25/06/2009, para tratar de assuntos relacionados a este Tribunal junto ao TCDF.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 19 de junho de 2009.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 356/2009

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Comunicar o seu afastamento da sede, no período de 25 a 30/06/2009, às cidades de Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ, para tratar de assuntos relacionados à PEC 457, junto a ATRICON e o Congresso Nacional, na capital Federal e ao projeto arquitetônico da sede deste Tribunal, junto ao escritório do arquiteto Oscar Niemeyer, no Rio.

Publique-se.
Boa Vista - RR, 19 de junho de 2009.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 357/2009

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento dos Procuradores de Contas PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUSA e BISMARCK DIAS DE AZEVEDO, à cidade de Manaus/AM, no período de 24/06 a 26/06/2009, para participarem do IV FÓRUM NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS – AMPCON.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 19 de junho de 2009.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 358/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do servidor ÁLVARO NAVARRO DE MORAIS, Consultor-Técnico de Conselheiro, código TC/DAS-3, à cidade de Manaus/AM, no período de 23 a 27/06/2009, para participar do IV FÓRUM NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 19 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz d e Almeida
Diretor de Gestão Administrativo e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 359/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento dos servidores WILTER DE ARAÚJO CAVALCANTE, Assessor Técnico, código TC/DAS-2, e SILENO CAETANO RAMOS, Diretor-Adjunto de Tecnologia da Informação, código TC/FG-III, à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 23/06 a 27/06/2009, para participar do 10º Fórum Internacional de Software Livre.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 19 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz d e Almeida
Diretor de Gestão Administrativo e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 360/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento da servidora DÉBORA LANE MAIA DE MORAIS TORRES, Assessora Técnica, código TC/DAS-2, à cidade de Fortaleza/CE, no período de 17 a 20/06/2009, para realizar visita técnica junto ao TCE/CE.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 19 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 361/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;
Considerando a Programação Anual de Férias;
RESOLVE:
Conceder a servidora CRISTIANE SOUZA DA SILVA, Chefe de Divisão, código TC/FG-I, férias regulamentares, no período de 30/06/2009 a 19/07/2009 – 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009 – 2º Período.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 22 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 362/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, "j" da Portaria nº 486/2007;
Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;
RESOLVE:
Dispensar do serviço CRISTIANE SOUZA DA SILVA, Chefe de Divisão, código TC/FG-I, no período de 24 a 26/06/2009 e no dia 20/07/2009, conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 22 de junho de 2009
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 364/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Designar o servidor JOÃO THEÓFILO ROCHA PEREIRA, Chefe de Divisão, código TC/FG-I, para responder cumulativa e interinamente pela Função Gratificada de Diretor-Adjunto de Tecnologia da Informação, no período de 23/06/2009 a 28/06/2009, durante o impedimento do titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 22 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 365/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Designar o servidor MILTON PEREIRA MORAIS, Motorista/Segurança, código TC/CAI-2, para responder interinamente pelo cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Conselheiro, código TC/DAS-1, no período de 22/06/2009 a 06/07/2009, durante as férias da titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 22 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 366/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Suspender, a partir de 06/06/2009, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora JULIANE DE MENEZES ONETY PINHEIRO, concedidas por meio da TCE/RR/PORTARIA nº 311/2009 de 05/06/2009, ficando os dias suspensos a serem gozados posteriormente.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 22 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 367/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do servidor LAURINDO GABRIEL DE SOUZA NETO, Diretor de Fiscalização das Contas Públicas, código TC/DAS-4, à cidade de Manaus/AM, no período de 23 a 27/06/2009, para participar do IV FÓRUM NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 23 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 368/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Designar o servidor GIVANILDO MOURA, Técnico Administrativo, código TC/TAD, para responder interinamente pela função gratificada de Chefe de Divisão de Folha de Pagamento, código TC/FG-I, nos períodos de 24/06 a 28/06/2009 e 30/06 a 20/07/2009, durante o impedimento da titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 23 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 369/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Designar a servidora MARIA CLONILDES CAVALCANTE COSTA, Técnico Administrativo, código TC/TAD, para responder interinamente pela Função gratificada de Chefe de Divisão de Documentação e Biblioteca, código TC/FG-I, no período de 1º/07 a 30/07/2009, durante as férias do titular.
Publique-se.

Boa Vista - RR, 23 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 370/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, VI da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos à servidora ANETE DO ESPÍRITO SANTO GARCIA, Agente Administrativo, código TC/AGA, lotada na Divisão de Serviços Gerais, RG nº 0754910-5 SSP/AM e CPF nº 239.948.192-53, para fazer face a pequenas despesas deste Tribunal, em consonância com o disposto na Resolução TCE nº 004/2004, e alterações, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para a rubrica 3390.30, R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para a rubrica 3390.36 e R$ 1.000,00 (mil reais) para a rubrica 3390.39, cuja aplicação e a conseqüente prestação de contas, reger-se-ão pelo contido na Resolução em tela.

Programa : 01032000201200/001
Fonte : 001
Elemento : 3390.30 R$ 1.800,00
3390.36 R$ 1.200,00
3390.39 R$ 1.000,00

Publique-se.
Boa Vista – RR, 23 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 371/2009

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento dos servidores GARDENYA DA SILVA FÉLIX e FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA, membros da comissão coordenadora do projeto arquitetônico da futura sede desta Corte, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 26/06 a 1º/07/2009, para tratarem de assuntos relacionados ao projeto arquitetônico da sede deste Tribunal, junto ao escritório do arquiteto Oscar Niemeyer.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 23 de junho de 2009.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 372/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Alterar para 06 a 15/07/2009, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor JOSÉ REINALDO NASCIMENTO DA SILVA, concedidas por meio da TCE/RR/PORTARIA nº 338/2009 de 16/06/2009.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 23 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 373/2009

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar o servidor CARLOS HEIDER DA SILVA SOUZA, Diretor-Adjunto de Fiscalização das Contas Públicas, para responder cumulativa e interinamente pelo cargo comissionado de Diretor de Fiscalização das Contas Públicas, código TC/DAS-4, no período de 23 a 27/06/2009, durante impedimento do titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 23 de junho de 2009.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 374/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do servidor FRANCISCO RUBENS DOS SANTOS, Secretário, código TC/CAI-4, à cidade de Fortaleza/CE, no período de 28/06 a 02/07/2009, para participar do curso " Gestão de Material e Patrimônio", promovido pela a FUMTEX.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 23 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 375/2009

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento dos servidores JORGE ROMANO NETTO e WILTER DE ARAÚJO CAVALCANTE, Assessore Técnicos, código TC/DAS-2, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 28/06 a 1º/07/2009, para tratarem de assuntos relacionados ao projeto arquitetônico da sede deste Tribunal, junto ao escritório do arquiteto Oscar Niemeyer e para visita técnica à sala cofre do TCERJ.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 23 de junho de 2009.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 377/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X, da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores MARIA DO SOCORRO COELHO DE ARAÚJO FERREIRA e MILTON LÍDIO VEIGA MULLER, Analistas-Fiscais de Contas Públicas, código TC/AFI, ao Município de Iracema/RR, no período de 29/06 a 04/07/2009, para realizarem inspeção in loco;
Art. 2º Autorizar o deslocamento do servidor JESUS LAGO DA SILVA, Motorista, ao Município de Iracema/RR, no período de 29/06 a 04/07/2009, para transportar os servidores acima autorizados.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 23 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 378/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X, da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores ENETT PEÇANHA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOURA PINHO e RAIMUNDO VALDIRAN FERREIRA MACIEL, Analistas-Fiscais de Contas Públicas, código TC/AFI, ao Município de Bonfim/RR, no período de 28/06 a 04/07/2009, para realizarem inspeção in loco;
Art. 2º Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ LELO PEREIRA, Motorista, ao Município de Bonfim/RR, no período de 28/06 a 04/07/2009, para transportar os servidores acima autorizados.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 23 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 379/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X, da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores RAIMUNDO NONATO CHAVES e SEBASTIÃO LORENA DE LIMA, Analistas-Fiscais de Contas Públicas, código TC/AFI, ao Município de São Luiz do Anauá/RR, no período de 28/06 a 04/07/2009, para realizarem inspeção in loco;
Art. 2º Autorizar o deslocamento do servidor ATAMILTO DA COSTA NASCIMENTO, Motorista, ao Município de São Luiz do Anauá/RR, no período de 28/06 a 04/07/2009, para transportar os servidores acima autorizados.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 23 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 380/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ ARIMATÉIA LUZ COSTA, Oficial de Mandado, código TC/OFM, aos Municípios de Amajari e Pacaraima/RR, no período de 30/06 a 02/07/2009, para proceder entrega de documentos.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 23 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 381/2009

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do Conselheiro HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, às cidades de Brasília/DF e São Paulo/SP, no período de 1º/07 a 06/07/2009, para tratar de assuntos relacionados a esta Corte junto ao Tribunal de Contas dos respectivos Estados.

Publique-se.
Boa Vista - RR, 23 de junho de 2009.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 382/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, "n", da Portaria nº 486/2007;
Considerando a Certidão de Óbito Termo nº 19244, às fls. Nº 29, do Livro nº C-40, de Registros de Óbitos – Tabelionato do 1º Ofício;
RESOLVE:
Conceder a servidora CLÁUDIA DE SOUZA CRUZ BRASIL, Assessora Técnica, código TC/DAS-2, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, no período de 14/06/2009 a 21/06/2009, conforme Art. 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 053/2001.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 23 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 383/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento da servidora SORAYA FERNANDA COELHO MORA MATOS, Analista-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, nos períodos de 30/06 a 04/07/09 e 07/07 a 11/07/09, à cidade de Brasília/DF, para participar da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho de Padronizações de Relatórios – Coordenada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 24 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativo e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 384/009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do servidor LAURINDO GABRIEL DE SOUZA NETO, Diretor de Fiscalização das Contas Públicas, código TC/DAS-4, à cidade de Brasília/DF, no período de 30 a 03/07/2009, para conhecer o sistema informatizado dos registros de atos de pessoal do TC/DF.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 24 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 385/2009

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar a servidora ELISÂNGELA MELO DE LEMOS, Agente Administrativo, código TC/AGA, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Cerimonial - DICER, código TC/FG-I, com efeitos a partir de 1º/07/2009.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 24 de junho de 2009.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 386/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Designar a servidora JULIANA PAULA TRINDADE, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, código TC/FG-I, para responder cumulativa e interinamente pela Função Gratificada de Diretora-Adjunta do Departamento de Administração, no período de 26/06/2009 a 01/07/2009, durante impedimento do titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 25 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 387/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, "j" da Portaria nº 486/2007;
Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;
RESOLVE:
Dispensar do serviço PRISCYLLA MARTINS VIANA DE CARVALHO, Analista-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 30/06, 01 a 03/07 e 06 a 07/07/2009, conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 25 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 388/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Designar o servidor ALCEBÍADES BRUNO FILHO, Analista-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, para responder interinamente pela Função Gratificada de Controlador-Chefe das Contas Estaduais, no período de 29/06/2009 a 28/07/2009, durante as férias da titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 25 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 389/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Designar o servidor ANTÔNIO DAMIÃO DE ARAÚJO, Analista-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, para responder interinamente pela Função Gratificada de Gerente de Acompanhamento das Contas do Estado, no período de 06 a 15/07/2009, durante as férias do titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 25 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 391/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, "i" da Portaria nº 486/2007;
Considerando o contido na Comunicação do Resultado do Exame Médico-Pericial, encaminhado pela Divisão Médico-Pericial da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima;
RESOLVE:
Conceder à servidora MARYJANE CAVALCANTE SILVEIRA, Chefe de Divisão, código TC/FG-I, licença gestante por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 05/05/2009 a 31/10/2009, com base no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988, Art. 95, inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 053/2001 e Emenda Constitucional nº 022, de 17 de março de 2009, publicada no D.O.E 1028 de 23 de março de 2009;
Publique-se.
Boa Vista - RR, 30 de junho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 392/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Designar o servidor ÁLVARO FERREIRA CAMPOS, Agente Administrativo, código TC/AGA, para responder interinamente pela função gratificada de Chefe de Divisão de Material e Patrimônio, código TC/FG-I, no período de 06/07 a 04/08/2009, durante férias da titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 02 de julho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 393/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X da Portaria nº 486/2007;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR, Oficial de Mandado, código TC/OFM, aos Municípios de Iracema, São João da Baliza e São Luiz do Anauá/RR, no período de 06 a 09/07/2009, para proceder entrega de documentos.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 02 de julho 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 394/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 1º, XII, "p", da Portaria nº 486/2007; e
Considerando o Art. 16 da Lei 507, de 02 de dezembro de 2005;
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor CARLOS FERNANDO DE ARAÚJO FREIRE, Cargo TC/AAD– Denominação Analista Administrativo – Classe "A", do nível "I" para o nível "II", com efeitos a partir de 25 de junho de 2009.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 02 de julho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 395/2009

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 79, da Lei Complementar Estadual nº 006, de 24 de junho de 1994, e, com espeque ainda no inciso I, do artigo 9º e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:
NOMEAR, o candidato PUBLIO GADELHA DE OLIVEIRA, classificado em 4º lugar, no Concurso Público homologado pela PORTARIA/TCE/RR Nº 629/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 483, de 26 de dezembro de 2006, para exercer o CARGO TC/AFI - DENOMINAÇÃO – ANALISTA-FISCAL DE CONTAS PÚBLICAS – CLASSE "A" NÍVEL "I" – ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA CIVIL – CÓDIGO 1050, do Quadro Efetivo de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 02 de julho de 2009.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 396/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 1º, XII, "p", da Portaria nº 486/2007; e
Considerando o Art. 16 da Lei 507, de 02 de dezembro de 2005;
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor PABLO FELIPE DA SILVEIRA MARRON, Cargo TC/AAD– Denominação Analista Administrativo – Classe "A", do nível "I" para o nível "II", com efeitos a partir de 25 de junho de 2009.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 02 de julho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 397/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 1º, XII, "p", da Portaria nº 486/2007; e
Considerando o Art. 16 da Lei 507, de 02 de dezembro de 2005;
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor ANTONIO DAMIÃO DE ARAÚJO, Cargo TC/AFI – Denominação Analista-Fiscal de Contas Públicas – Classe "A", do nível "I" para o nível "II", com efeitos a partir de 25 de junho de 2009.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 02 de julho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 398/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 1º, XII, "p", da Portaria nº 486/2007; e
Considerando o Art. 16 da Lei 507, de 02 de dezembro de 2005;
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor ARISTÓTELES SAMPAIO COSTA, Cargo TC/AFI – Denominação Analista-Fiscal de Contas Públicas – Classe "A", do nível "I" para o nível "II", com efeitos a partir de 25 de junho de 2009.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 02 de julho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 399/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 1º, XII, "p", da Portaria nº 486/2007; e
Considerando o Art. 16 da Lei 507, de 02 de dezembro de 2005;
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor RONALDO ANDRADE LAMPRECHT, Cargo TC/AFI – Denominação Analista-Fiscal de Contas Públicas – Classe "A", do nível "I" para o nível "II", com efeitos a partir de 25 de junho de 2009.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 02 de julho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 400/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 1º, XII, "p", da Portaria nº 486/2007; e
Considerando o Art. 16 da Lei 507, de 02 de dezembro de 2005;
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor ALCEBÍADES BRUNO FILHO, Cargo TC/AFI – Denominação Analista-Fiscal de Contas Públicas – Classe "A", do nível "I" para o nível "II", com efeitos a partir de 25 de junho de 2009.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 02 de julho de 2009.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 401/2009

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e III, do artigo 79, da Lei Complementar Estadual nº 006, de 24 de junho de 1994, e, com espeque ainda no inciso I, do artigo 9º e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do candidato PAULO HENRIQUE MELO PORTELA, para exercer o CARGO TC/AFI - DENOMINAÇÃO – ANALISTA-FISCAL DE CONTAS PÚBLICAS – CLASSE "A" NÍVEL "I" - ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA CIVIL – CÓDIGO 1050, do Quadro Efetivo de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, constante da TCE/RR/PORTARIA Nº 247/2009 de 07 de maio de 2009, publicada no D.O.E. Nº 1071 de 27/05/2009, classificado em 3º lugar no Concurso Público homologado pela PORTARIA/TCE/RR Nº 629/2006, publicada no D.O.E. nº 483, de 26 de dezembro de 2006, em virtude do nomeado não ter comparecido para tomar posse no prazo legal.
Publique-se.
Boa Vista-RR, 03 de julho de 2009
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 402/2009

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar o servidor JOÃO PAULO TEIXEIRA DOS REIS, Diretor-Adjunto de Fiscalização das Contas Públicas, código TC/FG-III, para responder cumulativa e interinamente pelo cargo comissionado de Diretor de Fiscalização das Contas Públicas, código TC/DAS-4, no período de 30/06/2009 a 03/07/2009, durante impedimento do titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 06 de julho de 2009.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

Ministério Público de Roraima

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 007/09 - MPE/RR
IV PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas legais atribuições, torna público o gabarito preliminar das questões objetivas bem como o prazo de recurso referentes ao IV Processo Seletivo visando selecionar Estagiários de Direito para o Ministério Público do Estado de Roraima, conforme a seguir especificado.
1 – A questão 04 (Direito Constitucional) foi anulada. O ponto correspondente a questão será atribuído à todos os candidatos que participaram do certame.

GABARITO PRELIMINAR – QUESTÕES OBJETIVAS

01	A	B	**C**	D	E		16	A	**B**	C	D	E
02	**A**	B	C	D	E		17	**A**	B	C	D	E
03	A	B	C	**D**	E		18	**A**	B	C	D	E
04	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**		19	A	B	**C**	D	E
05	A	B	C	**D**	E		20	**A**	B	C	D	E
06	A	B	C	**D**	E		21	**A**	B	C	D	E
7	A	**B**	C	D	E		22	A	B	**C**	D	E
08	A	B	C	D	**E**		23	A	B	C	D	**E**
09	**A**	B	C	D	E		24	A	B	**C**	D	E
10	A	B	**C**	D	E		25	**A**	B	C	D	E
11	**A**	B	C	D	E		26	A	B	**C**	D	E
12	A	B	C	**D**	E		27	A	**B**	C	D	E
13	A	B	**C**	D	E		28	A	B	C	**D**	E
14	**A**	B	C	D	E		29	A	B	**C**	D	E
15	**A**	B	C	D	E		30	**A**	B	C	D	E

2 – Nos termos do item VI, do Edital nº 001/09, o candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva ou contra os resultados provisórios disporá de 02 (dois) dias para fazê-lo, a contar do dia subseqüente ao da respectiva publicação, no horário das 9:00 às 12:00 e das 15:00 às 17:00, observando as normas previstas naquele instrumento regulador do certame.
Boa Vista, 06 de julho de 2009.
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça

EDITAL Nº 008/09 - MPE/RR
IV PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas legais atribuições, torna público a relação dos nomes dos candidatos que atingiram o número mínimo de questões necessárias para que suas provas subjetivas e dissertação fossem apreciadas, nos termos do subitem 7.1, do Edital nº 003/09, do IV Processo Seletivo visando selecionar Estagiários de Direito para o Ministério Público do Estado de Roraima, conforme a seguir especificado.
1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) OU REGISTRO GERAL (RG)	PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA
A001	PABLO RAMON DA SILVA MACIEL	898356892-53	17
A003	GREICE KELLY SILVA DOS ANJOS	719393772-34	15
A004	LUCIANA ALVES FRANÇA	710592532-91	20
A005	PATTY ANNY JACAÚNA COELHO	825134572-34	15
A011	ILANA RHENIA LEITE SAMPAIO	825774802-10	16
A012	CAROLINE SAMPAIO RADIN	514021222-68	16
A015	ANDREIA DO NASCIMENTO SOARES	936465502-87	17
A017	EMILIANO ARTUR DE FREITAS LIMA FILHO	873437382-91	16
A022	LILIAN RIBEIRO COSTA	841166763-49	16
A024	PLÍNIO EDUARDO DIOGO DA SILVA	909173242-34	19
A025	NORAMI ROTAVA FAITÃO	002267312-19	24
A026	POLIANA ARAÚJO SOARES	806761382-68	20
A028	JAMES SOUZA DOS SANTOS	235536 - SSP/RR	18
B031	FRANCISCO RUY ARAÚJO GOMES	803840992-20	19
B037	CLARIZA TURMINA MONTI	446919042-04	16
B038	ELTON BRUNO NUNES FEITOSA	873633132-53	21
B039	ARIEL DA SILVA E SILVA	881983832-04	23
B044	SUE ELEN COSTA CÂNCIO	212408 - SSP/RR	22
B050	LÚCIA MARIA LIMA COUTINHO	1374460 - SSP/CE	15
B052	RAPHAELA VASCONCELOS DIAS	947796272-49	23
B053	THALES GARRIDO PINHO FORTE	946373932-72	22
B056	MANOEL RAULINO DA COSTA MEDEIROS JUNIOR	803038382-72	21
B057	THAIS SALDANHA JORGE	942890422-87	17
C064	MAX HANDSON MACÊDO MAGALHÃES	189398 - SSP/RR	15
C067	MIÚCHA CRISTINA DA SILVA SALAZAR	796889182-53	15
C069	AÉCYO ALVES DE MOURA MOTA	236021 - SSP/RR	20
C070	PATRÍCIA ARAÚJO MACIEL	381916282-87	17
C074	MARLI RODRIGUES MONTEIRO	279985253-04	17
C075	KAIRO ÍCARO ALVES DOS SANTOS	816874512-49	18
C077	LAÍZE NASCIMENTO PIMENTEL	966446802-91	17
C079	ARIOSVALDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	016070895-80	17
C080	LEANDRO VIEIRA PINTO	601547212-04	24
C082	ADOLFO MAXWELL MOREIRA BEZERRA	952074222-00	22
C083	LUIZ MÁRIO BARBOSA VIANA	947582472-34	18
C085	RAYNÁ THAIZ SANTOS DE OLIVEIRA	897081802-20	20
C087	LIVIO LEANDRO SILVA	514765922-68	19
D092	SUELLEN PINHEIRO MORAIS	000250712-97	21
D093	THIAGO SOARES TEIXEIRA	529741542-04	19
D094	HAYLLA WANESSA BARROS DE OLIVEIRA	886486642-68	15
D097	MORGANIA RODRIGUES MARQUES	787584402-91	17
D105	CARLOS FREDERICO FREIRE DOURADO	176330 - SSP/RR	17
D107	FELIPE DIOGO QUEIROZ DE ARAÚJO	876143752-20	19
D110	PAULO KENNEDY PEREIRA MOURA	969368862-72	17
D111	DAIANA DE PAULA OLIVEIRA	851733632-15	20
D116	FERNANDO CESAR LIMA FERREIRA DE OLIVERIRA	1314470-7 - SSP/AM	15
D119	LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA	949097092-15	17
E125	GABRIELA LAYSE DE SOUZA LEMOS	890568682-68	15
E126	RENATA BORICI NARDI	918133282-34	20
E129	ARIANA CAMARA DA SILVA	736598862-20	25
E134	PÔLLY WEUDSON FERNANDES DE SOUZA	889596002-53	20
E139	EDUARDO FERREIRA BARBOSA	528669392-04	20
E141	VANESSA DE SOUSA LOPES	944281232-72	22
E144	CAROLINE DA SILVA BESSA	260143 - SSP/RR	21
E147	ANNE CAROLYNE BARRETO TAVARES	302095-9 - SSP/RR	15
E148	TÁCILA MILENA FERREIRA	528793302-97	19

2. Os demais candidatos estão automaticamente desclassificados do certame.
3. Nos termos do item VI, do Edital nº 001/09, o candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva ou contra os resultados provisórios disporá de 02 (dois) dias para fazê-lo, a contar do dia subseqüente ao da respectiva publicação, no horário das 9:00 às 12:00 e das 15:00 às 17:00, observando as normas previstas naquele instrumento regulador do certame.
Publique-se.
Boa Vista, 07 de julho de 2009.
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 432, DE 07 DE JULHO DE 2009
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder à Promotora de Justiça de Segunda Entrância, Dra. CLÁUDIA PARENTE CAVALCANTI, 05 (três) dias de férias, anteriormente suspensas pela Portaria nº 369/09, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 4096, de 09JUN09, a serem usufruídas a partir de 13JUL09.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 433, DE 07 DE JULHO DE 2009
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Designar a Promotora de Justiça de Segunda Entrância, Dra. STELLA MARIS KAWANO D'AVILA, para oficiar junto a Vara da Justiça Itinerante, no período de 12 a 18JUL09, no município de Cantá/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 434, DE 07 DE JULHO DE 2009
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Autorizar o afastamento da Procuradora de Justiça, Dra. ROSELIS DE SOUSA, no período de 23 a 25JUL09, para participar da LXII Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, a realizar-se na cidade de Porto Alegre/RS.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 435, DE 07 DE JULHO DE 2009
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Autorizar o afastamento do servidor ROBERTO ALMEIDA DO NASCIMENTO, para participar do curso "Segurança em Servidores Linux usando a ISO 27002 - 415", a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, no período de 26JUL a 01AGO09.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça

2ª PROMOTORIA CÍVEL
EXTRATO DA PORTARIA
DE INSTAURAÇÃO DO ICP N° 017/03
O Dr. Isaías Montanari Júnior, Promotor de Justiça, 3º Titular da 2ª Promotoria Cível da Comarca de Boa Vista/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei 7.347/85; e artigo 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima e tendo em vista o resultado de indícios de ato lesivo ao patrimônio público colhidos no Procedimento Investigatório Preliminar n° 017/03-2aPC/MP/RR DETERMINA sua conversão em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, para apurar irregularidades na contratação de

servidor público pela Câmara Municipal de Boa Vista.
Boa Vista-RR, 03 de julho de 2009.
ISAÍAS MONTANARI JÚNIOR
Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA
DE INSTAURAÇÃO DO ICP N° 043/03

O Dr. Isaías Montanari Júnior, Promotor de Justiça, 3º Titular da 2ª Promotoria Cível da Comarca de Boa Vista/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei 7.347/85; e artigo 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima e tendo em vista o resultado de indícios de ato lesivo ao patrimônio público colhidos no Procedimento Investigatório Preliminar n° 043/03-2aPC/MP/RR DETERMINA sua conversão em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, para apurar possível prática de improbidade administrativa, quanto ao fornecimento de energia elétrica gratuita a diversas malo0cas indígenas por parte da Companhia Energética de Roraima – CER.
Boa Vista-RR, 03 de julho de 2009.
ISAÍAS MONTANARI JÚNIOR
Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA
DE INSTAURAÇÃO DO ICP N° 032/09

O Dr. Isaías Montanari Júnior, Promotor de Justiça, 3º Titular da 2ª Promotoria Cível da Comarca de Boa Vista/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei 7.347/85; e artigo 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima e tendo em vista o resultado de indícios de ato lesivo ao patrimônio público colhidos no Processo n° 05/2006-PIP/PGJ DETERMINA sua conversão em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, para apurar irregularidades na alienação ilegal de imóvel público, práticado por Ottomar de Souza pinto, quando no exercício do cargo de Prefeito do Município de Boa Vista.
Boa Vista-RR, 03 de julho de 2009.
ISAÍAS MONTANARI JÚNIOR
Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA
DE INSTAURAÇÃO DO ICP N° 034/09

O Dr. Isaías Montanari Júnior, Promotor de Justiça, 3º Titular da 2ª Promotoria Cível da Comarca de Boa Vista/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei 7.347/85; e artigo 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima e tendo em vista o resultado de indícios de ato lesivo ao patrimônio público colhidos no Procedimento Investigatório Preliminar n° 043/03-2aPC/MP/RR DETERMINA sua conversão em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, para apurar informações de que estão sendo prejudicados os trabalhos no Instituto de Criminalística do Estado de Roraima.
Boa Vista-RR, 03 de julho de 2009.
ISAÍAS MONTANARI JÚNIOR
Promotor de Justiça

3ª PROMOTORIA CÍVEL
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Termo de Ajustamento de Conduta firmado perante o Ministério Público Federal no Estado de Roraima (MPF/RR), O Ministério Público Estadual de Roraima (MPE/RR), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a Fundação Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima (FEMACT-RR), e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), para elaboração do Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamento da Reforma Agrária implementada pelo INCRA no Estado de Roraima.

DAS PARTES

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DE RORAIMA, representado pelo Exmo. Sr. Procurador da República, CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS, adiante denominado PRIMEIRO COMPROMITENTE; O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE RORAIMA, representado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça LUIS CARLOS LEITÃO LIMA, adiante denominado SEGUNDO COMPROMITENTE; o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, inscrito no CNPJ sob o n° 00.375.972/0026-19, com sede a Avenida Ville Roy, N° 5315, Bairro São Pedro, Boa Vista, Roraima, adiante denominado PRIMEIRO COMPROMISSADO, representado pelo Superintendente Regional de Roraima, ANTÔNIO FRANCISCO BEZERRA MARQUES, no exercício de suas atribuições legais, residente nesta capital, sito a rua Dico Vieira n° 969, Bairro Caimbé, portador do RG n/ 72.154 SSP/RR e CPF: 144.738.012-68, nomeado pela Portaria INCRA-P, n° 32, de 20 de março de 2007, publicada no DOU de 21 de março de 2007; a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FEMACT-RR, pessoa jurídica de direito público interno, da Administração Indireta, com sede a Av. Ville Roy, n° 4935, bairro São Pedro, Boa Vista, Roraima,inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.652.279/0001-01, criada pela Lei n. 001, art. 46, inciso III, item 1, de 26 de janeiro 1991 e regulamentado pela Lei Delegada n. 04, de 2003, neste ato representada pela sua Presidente, médica veterinária LUCIANA SURITA DA MOTA MACEDO, residente nesta capital, sito a rodovia RR-4, via Alto Alegre, S/N, CEP 69.300-000, portadora do RG n° 136.736 – SSP-RR e CPF n° 447.336.822-04, nomeada pelo Decreto n° 1177-P, de 21 de maio de 2009, adiante denominado SEGUNDO COMPROMISSADO; e o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA-RR, inscrito no CNPJ sob o n° 03.659.166/0020-75, com sede a AV. Brigadeiro Eduardo Gomes, n° 4358, Bairro Aeroporto, Boa Vista Roraima, representado pela sua Superintendente, NILVA CARDOSO BARAÚNA, residente nesta Capital, sito a Av. Ataíde Teive, n° 1042, Bairro Mecejana, Boa Vista, Roraima, portadora do RG n° 68981 SSP/RR, nomeada pela portaria n/ 597, DOU n° 73 de 17 de abril de 2006, Seção 02, pag. 20, adiante denominado TERCEIRO COMPROMISSADO.

DOS CONSIDERANDOS

1. CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 225, impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o Meio Ambiente;
2. CONSIDERANDO a relevância e o impacto social da Política Nacional de Reforma Agrária implementada pelo Governo Federal;
3. CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar concomitantemente a essa política as regras e critérios para o licenciamento ambiental a que se refere a Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Lei da Política Nacional de Meio Ambiente), a serem ajustadas em razão da edição da resolução do CONAMA n° 387, de 27 de Dezembro de 2006, que altera resolução anterior e indica novos procedimentos;
4. CONSIDERANDO a necessidade de efetivar a utilização do Sistema de Licenciamento como instrumento de Gestão Ambiental, instruído pela Política Nacional de Meio Ambiente, visando ao desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua da qualidade de vida dos assentados da reforma agrária;
5. CONSIDERANDO a existência de projetos de assentamentos federais de reforma agrária cadastrados no Sistemas Informatizados dos Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) do INCRA no Estado de Roraima, cujos assentados são beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF);
6. CONSIDERANDO ser o Plano de Recuperação do Assentamento (PRA) e o Projeto Base condicionantes para início dos procedimentos de regularização ambiental, porquanto é o documento que estabelece as diretrizes de desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento;
7. CONSIDERANDO que 49 (quarenta e nove) projetos de assentamento cadastrados no Sistema Informatizado de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) do INCRA, no Estado de Roraima não têm concluído os procedimento e estudos necessários para a efetivação do licenciamento ambiental e, portanto, não atendem aos critérios estabelecidos pela Resolução do CONAMA nº 387;
8. CONSIDERANDO que a Resolução nº 9.897, de 23 de junho de 2003, do Conselho Monetário Nacional do Banco Central do Brasil, alterou o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), qualificando o licenciamento ambiental como ação e conciliação necessária para a concessão de crédito rural aos pequenos agricultores assentados nos projetos de assentamento de reforma agrária, criados pelo INCRA no Estado de Roraima;
9. CONSIDERANDO a premente necessidade do estabelecimento das bases necessárias para convergir interesses, visando tanto o licenciamento ambiental desses assentamentos, quanto o apoio financeiro às atividades contempladas pelo sistema de crédito rural, exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família;
10. CONSIDERANDO o propósito de convergir esforços e estabelecer as ações adequadas, conforme as responsabilidades de cada uma das partes para atingir o objetivo a seguir identificado;
11. CONSIDERANDO ser a defesa do meio ambiente função institucional do Ministério Público, conforme dispõe o art. 129, III, da Constituição Federal;
12. CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um cronograma para que o INCRA promova o licenciamento ambiental de todos os assentamentos do Estado;
13. CONSIDERANDO a expiração do prazo dos Termos de Ajuste de Conduta e seus Termos Aditivos em âmbito Federal, em 18 de outubro de 2007, e em âmbito estadual, em 11 de fevereiro de 2009, bem como as RECOMENDAÇÕES nº 003/2008/MPF/RR e nº 005/2008/MPF/RR resolvem, CELEBRAR o presente TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA, Título Executivo Extrajudicial, conforme art. 5º e 6º, da lei nº 7.347 de julho de 1985, c/c art. 585 do Código de Processo Civil, nos termos constantes das cláusulas abaixo.

DO OBJETO

Cláusula Primeira. O presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta tem por objetivo convergir interesses comuns dos

COMPROMISSADOS, para assegurar o desenvolvimento sócio-ambiental dos projetos de assentamento da reforma agrária aludidos no presente TERMO, buscando a regularização do licenciamento ambiental, enquanto instrumento de defesa e preservação do meio ambiente, respeitadas as diretrizes, as regras e os critérios estabelecidos em lei e resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), mediante a operacionalização das seguintes tarefas:
I. Levantamento preliminar de dados dos Projetos de Assentamento - PA´S;
II. Adequação às Normas do Licenciamento Ambiental;
III. Negociação de acordos, convênios e termos de cooperação entre os compromissados, para viabilizar isenções de taxas e emolumentos, com o objetivo de diminuir custos gerais;
IV. Priorizar e acelerar o trâmite dos processos de licenciamentos do PA´S junto aos COMPROMISSADOS;
V. Elaboração dos Planos de Recuperação dos Assentamentos (PRA´S) e Projetos Bases, conforme o anexo V da RESOLUÇÃO CONAMA nº387, de 27 de Dezembro de 2006;
VI. Ingresso com solicitações de Licenciamento Ambiental
VII. Emissão das Licenças de Instalação e Operação (LIO), com validade de 10 (dez) anos, desde que observados as condições estabelecidas no presente Termo;
Parágrafo primeiro. Sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias às tarefas acima, desdobrar-se-ão em ações específicas, conforme o seguinte roteiro:
a) atualização pelo INCRA, de dados referentes à situação dos projetos de assentamento de Reforma Agrária – PAs, contidos no Sistema Informação de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, com duração prevista de 01 (um) ano, iniciando-se com a subscrição deste TAC, e realizando-se concomitantemente as demais ações previstas neste termo de compromisso de ajustamento de conduta;
b) elaboração pelo INCRA do Plano de Recuperação do Assentamento (Anexo V da Resolução CONAMA n°. 387/2006) para todos os projetos de assentamento já implantados até dezembro de 2003, e do Projeto Básico (Anexo IV da Resolução CONAMA n°. 387/2006) para os projetos implantados a partir de 2004, cujo conteúdo aborda os aspectos sócio-ambientais dos processos de recuperação, desenvolvimento e consolidação dos mesmos, definindo os planos, os mecanismos e os instrumentos de ação, bem como as contrapartidas, obrigações e responsabilidade dos assentados, com a previsão de execução no período de julho de 2009 a julho de 2011.
c) Elaboração pelo INCRA, do Laudo Agronômico de fiscalização (LAF), de acordo com o II módulo de Obtenção de Terras e Perícia Judicial, aprovado pela Norma de Execução INCRA/DT n° 52, de 25 de outubro de 2006, para todos os projetos de assentamentos, a serem implantados, visando o licenciamento prévio dos mesmos;
d) Articulação entre o MINISTÉRIO PÚBLICO e o INCRA junto a FEMACT, com o intuito de priorizar e viabilizar a análise das solicitações e concessões do Licenciamento ambiental solicitados, a ser desenvolvida no período de vigência do presente Termo de Ajustamento de Conduta;
e) Realização pelo INCRA de capacitação técnica junto as instituições envolvidas no processo e análise das peças técnicas referentes ao licenciamento Ambiental dos projetos de Assentamento de Reforma Agrária;
f) Celebração de convênio e/ou acordos de cooperação técnica interinstitucional e com entidades afins, para potencializar a aplicação dos recursos destinados às ações de regularização ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária.
Parágrafo Segundo. As tarefas dos incisos I, II, V e VI, da Cláusula Primeira do presente termo, ficarão a cargo do PRIMEIRO COMPROMISSADO - INCRA, sendo que todos os compromissados colaboração técnica e institucionalmente nas tarefas dos incisos III e IV.
DO CRONOGRAMA E DAS OBRIGAÇÕES DO INCRA
Cláusula Segunda. O INCRA se compromete a protocolizar, junto ao órgão ambiental competente, os pedidos de licenciamento ambiental dos 49 (quarenta e nove) PA's existentes no Estado, observando o seguinte cronograma:

ANO	QUANTIDADE DE PA'S QUE DEVERÃO SER LICENCIADOS
2009 (até 31/12/2009)	10 (dez)
2010 (entre 01/01/2010 até 31/12/2010)	16 (dezesseis)
2011 (entre 01/01/2011 até 31/12/2011)	23 (vinte e três

Parágrafo primeiro. O não cumprimento do cronograma acima citado, implicará em multa diária no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), por cada Projeto de Assentamento não licenciado, sem prejuízo da responsabilidade pessoal do gestor público. O valor da multa será revertido ao Fundo de Interesse Difuso, a ser definido pelos COMPROMITENTES.
Parágrafo Segundo. A responsabilidade do INCRA engloba o ingresso com os pedidos de licenciamento, bem como o cumprimento de eventuais exigências do Órgão Ambiental para adequação do (s) projeto (s).
Parágrafo Terceiro. A FEMACT se compromete a dar prioridade aos pedidos de licenciamento protocolizados pelo INCRA.
Parágrafo Quarto. O INCRA se compromete a encaminhar ao Ministério Público Federal e Estadual, no primeiro dia útil subseqüente às datas limite previstas na Cláusula Segunda, a relação de todos os pedidos de licenciamento protocolizados no Órgão Ambiental, sob pena de multa diária no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais). O valor da multa será revertido ao Fundo de Interesse Difuso, a ser definido pelos COMPROMITENTES.
Cláusula Terceira. O INCRA se compromete a não criar e/ou instalar novos projetos de assentamento sem que haja o prévio Licenciamento Ambiental expedido pelo órgão ambiental competente;
Parágrafo primeiro. O descumprimento dessa cláusula implicará no pagamento de multa no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), por cada Projeto de assentamento criado sem a devida licença ambiental. O valor da multa será revertido ao Fundo de Interesse Difuso, a ser definido pelos COMPROMITENTES.
Cláusula Quarta. O INCRA se compromete a não criar e/ou instalar novos projetos de assentamento em Áreas de Proteção Permanente.
Cláusula Quinta. O INCRA se responsabilizará pelo passivo ambiental dos Projetos de Assentamento do Estado, devendo observar as determinações dos Órgãos Ambientais para a sua devida recuperação, no prazo de validade do presente termo de ajustamento de conduta.
DO COMPROMISSO EM FAVOR DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Cláusula Sexta. Com vista ao Desenvolvimento Sustentável, em consonância com a política Nacional do meio Ambiente, os COMPROMISSADOS firmam o compromisso de adotar nas aludidas áreas de assentamento de reforma agrária, políticas que busquem a conciliação entre a necessidade de preservação e conservação dos recursos ambientais e as expectativas de crescimento e desenvolvimento sócio-econômico da população beneficiária.
Parágrafo primeiro. Os COMPROMISSADOS comprometem-se a criar Grupo de Trabalho permanente, constituído por representantes a serem indicados pelas instituições a seguir relacionadas, com o propósito de discutir, implementar e acompanhar as ações necessárias ao cumprimento deste Termo de Compromisso.
I – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
II - Fundação Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima (FEMACT-RR);
III - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).
Parágrafo Segundo. O grupo de Trabalho viabilizará ações para cumprir o objeto deste TERMO, que estará sujeito às revisões, de compromisso previstas nas Cláusulas sexta, décima sétima e décima oitava.
DA VIGÊNCIA
Cláusula Sétima. O presente termo de Ajustamento de Conduta entrará em vigor na data de sua publicação, e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado conforme acordo entre COMPROMITENTES e COMPROMISSADOS.
DAS AUTORIDADES EXECUTIVAS
Cláusula Oitava. São designados como executores dos compromissos deste termo, inclusive para fins de notificação pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL FEDERAL E ESTADUAL sobre sua execução, os seguintes órgãos:
I – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA - SR/25);
II - Fundação Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima (FEMACT-RR);
III - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).
Parágrafo Único. Os titulares dos órgãos designados são responsáveis pela observância dos compromissos deste TERMO, devendo fiscalizar, direta ou indiretamente, a execução do acordo, incluindo-lhes, quando, por qualquer meio, tomarem conhecimento de inadimplemento de cláusula(s) de TERMO, adotar imediatamente as medidas necessárias para a retificação da conduta omissiva ou comissiva e comunicá-las ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL.
DA FISCALIZAÇÃO DOS COMPROMISSOS
Cláusula Nona. O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL, no exercício de suas funções, poderão requisitar às COMPROMISSADAS informações, laudos e vistorias relacionadas ao cumprimento das obrigações constantes deste compromisso, atuando ex-ofício ou por provocação de qualquer das COMPROMISSADAS, de outros órgãos públicos, de entidades civis, de conselhos ou de qualquer cidadão.
Cláusula Décima. O Grupo de Trabalho, em intervalos não superiores a 3 (três) meses, fará realizar entre as PARTES reuniões de avaliação da execução dos compromissos ora firmados.
Parágrafo Único. Os compromissados encaminharão ao Grupo de Trabalho comunicações sobre o cumprimento de suas respectivas obrigações pontuais, cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL, após análise, certificar sobre o adimplemento da obrigação.
DAS OMISSÕES E DAS DIVERGÊNCIAS INTERPRETATIVAS
Cláusula Décima Primeira. As omissões deste termo de compromisso, bem como eventuais divergências sobre o pactuado, serão discutidas em reunião no MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e ESTADUAL, com a

participação dos representantes das partes COMPROMISSADAS.
DO DESCUMPRIMENTO E DAS SANÇÕES
Cláusula Décima Segunda. Configura descumprimento ou violação, total ou parcial, de compromisso deste TERMO, qualquer conduta comissiva ou omissiva imputável exclusivamente às COMPROMISSADAS, que se revele incompatível com as obrigações assumidas nas cláusulas acima.
Cláusula Décima Terceira. O descumprimento ou violação, total ou parcial, de compromisso deste Termo implicará pelos COMPROMISSÁRIOS no pagamento ao Fundo de Interesse Difuso, a ser definido pelos COMPROMITENTES, de multa diária correspondente a R$ 1.000,00 (mil reais) por cada ato administrativo praticado em detrimento do exposto compromisso até o seu cancelamento ou revogação;
Parágrafo Único. Para os efeitos da Cláusula décima segunda, não se imputará às COMPROMISSADAS ação ou omissão que advenham ou dependam de ato ou abstenção de terceiros, incluídos outros órgãos de qualquer dos poderes da esfera administrativa federal, ou de administrações estaduais ou municipais, nem se considerará inadimplente o descumprimento justificado em razão de força maior, caso fortuito e fato príncipe.
DAS DESPESAS
Cláusula Décima Quarta. As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Compromisso correrão por conta dos entes signatários os que as empenharem.
DOS RECURSOS
Cláusula Décima Quinta. Para custeio dessas despesas, as PARTES farão as devidas inclusões na PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL de cada COMPROMISSADO.
DA NATUREZA JURÍDICA
Cláusula Décima Sexta. Este acordo tem natureza do título executivo extrajudicial, na forma dos artigos 5° e 6° da Lei n° 7.347/85, VII. Do código de processo Civil.
DA REVISÃO DOS COMPROMISSOS
Cláusula Décima Sétima. O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL poderão, a qualquer tempo, diante de novas informações, ou se assim as circunstâncias o exigirem, propor às COMPROMISSADAS a revisão ou a complementação dos compromissos ora firmados, desde que mais vantajoso seja para a população e para o meio ambiente.
DAS REVISÕES DOS COMPROMISSOS
Cláusula Décima Oitava. O acordo pactuado poderá ser revisado por iniciativa ex-ofício do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL ou por provocação de qualquer das partes, mediante discussão em reunião conjunta, nos casos de:
I) Ocorrência de alterações substanciais nos procedimentos de licenciamento previsto na legislação ambiental e Resoluções do CONAMA;
II) Insuficiência ou não liberação de recursos financeiros específicos para a execução do objeto deste Termo de Compromisso;
III) Eventos previstos no parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Cláusula Décima Nona. O presente Termo de Ajustamento de Conduta não exime as compromissadas de suas responsabilidades de reparação, compensação por qualquer ato que venha a descumprir a legislação ambiental, nem impede a representação, apuração e responsabilização civil, administrativa e criminal por fatos ilícitos.
DO FORO
Cláusula Vigéssima. As questões decorrente deste compromisso serão dirimidas na Seção judiciária da Justiça Federal de Roraima e/ou da Justiça do Estado de Roraima. E, por estarem assim combinados, firmam compromisso, em 01 (uma) via original e 3 (três) cópias de igual teor, forma e validade, a serem fornecidas para às PARTES compromissadas.
Boa Vita-RR, 02 de julho de 2009.

Dr. CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS
Procurador da República
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Superintendente Regional Presidente
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
NILVA CARDOSO BARAUNA
Superintendente
do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA
Promotor de Justiça
LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO
Fundação Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima – FEMACT-RR

Testemunhas:

GEISLA FERREIRA

JAIME DE AGOSTINHO

Objeto: Interesse REGISTRO PÚBLICO
Investigado: ARACY VIEIRA
Reclamante: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODÍLIO CRUZ DA SESP/RR.

P O R T A R I A
O Promotor de Justiça de 2ª Entrância, Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível - Meio Ambiente da Comarca de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos I e III, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE n°003/94(Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e art. 1°, inciso VIII, c/c art. 7°, ambos da Resolução Normativa do Ministério Público nº005/2001, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR tendo como objeto as informações e documentos registrados no expediente da SESP/RR nº591/2009/GAB/IIOC, de 14 de maio de 2009 sobre a ocorrência de duplicidade de assentos de nascimento em nome de uma mesma pessoa.
RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:
a) Para atuar no feito, na qualidade de secretário dos trabalhos, fica designada a servidora Patrícia Carla Cavalcanti;
b) Autuar e registrar o presente PIP em livro correspondente;
c) Juntar elementos de convicção produzidos na investigação em ordem cronológica;
d) Cientificar à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis da vertente instauração;
e) Requisitar documentos dos Cartórios de Registro de Pessoas desta comarca em relação ao 2º registro;
f) Publicar esta portaria no DPJ; e
g) Após cumprimento, venham os autos conclusos.
Boa Vista-RR, 06 de julho de 2009.
LUIS CARLOS LEITÃO LIMA
Promotor de Justiça
Objeto: Interesse REGISTRO PÚBLICO
Investigado: ARACY VIEIRA
Reclamante: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODÍLIO CRUZ DA SESP/RR.

P O R T A R I A
O Promotor de Justiça de 2ª Entrância, Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível - Meio Ambiente da Comarca de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos I e III, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE n°003/94(Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e art. 1°, inciso VIII, c/c art. 7°, ambos da Resolução Normativa do Ministério Público nº005/2001, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR tendo como objeto as informações e documentos registrados no expediente da SESP/RR nº 591/2009/GAB/IIOC, de 11 de maio de 2009 sobre a ocorrência de duplicidade de assentos de nascimento em nome de uma mesma pessoa.
RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:
a) Para atuar no feito, na qualidade de secretário dos trabalhos, fica designada a servidora Patrícia Carla Cavalcanti;
b) Autuar e registrar o presente PIP em livro correspondente;
c) Juntar elementos de convicção produzidos na investigação em ordem cronológica;
d) Cientificar à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis da vertente instauração;
e) Requisitar documentos dos Cartórios de Registro de Pessoas desta comarca em relação ao 2º registro;
f) Publicar esta portaria no DPJ; e
g) Após cumprimento, venham os autos conclusos.
Boa Vista-RR, 06 de julho de 2009.
LUIS CARLOS LEITÃO LIMA
Promotor de Justiça
Objeto: Interesse REGISTRO PÚBLICO
Investigado: ONARA PEREIRA / VIRGINIA PEREIRA DOS SANTOS
Reclamante: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODÍLIO CRUZ DA SESP/RR.

P O R T A R I A
O Promotor de Justiça de 2ª Entrância, Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível - Meio Ambiente da Comarca de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos I e III, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE n°003/94(Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e art. 1°, inciso VIII, c/c art. 7°, ambos da Resolução Normativa do Ministério Público nº005/2001, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR tendo como objeto as informações e documentos registrados no expediente da SESP/RR nº 958/2009/GAB/IIOC, de 01 de julho de 2009 sobre a ocorrência de duplicidade de assentos de nascimento em nome de uma mesma pessoa.
RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:
a) Para atuar no feito, na qualidade de secretário dos trabalhos, fica designada a servidora Patrícia Carla Cavalcanti;
b) Autuar e registrar o presente PIP em livro correspondente;
c) Juntar elementos de convicção produzidos na investigação em ordem cronológica;
d) Cientificar à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis da vertente instauração;
e) Requisitar documentos dos Cartórios de Registro de Pessoas desta comarca em relação ao 2º registro;
f) Publicar esta portaria no DPJ; e
g) Após cumprimento, venham os autos conclusos.
Boa Vista-RR, 06 de julho de 2009.
LUIS CARLOS LEITÃO LIMA
Promotor de Justiça

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA/DPG Nº 369, DE 07 DE JULHO DE 2009.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Conceder ao Defensor Público da 2ª Categoria Dr. MARCOS ANTONIO JÓFFILY, 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2008/2009, a serem gozadas no período de 01 a 30.08.2009.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 370, DE 07 DE JULHO DE 2009.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Conceder a Defensora Pública da 2ª Categoria, Drª. VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, 05 (cinco) dias de férias referente ao exercício de 2006/2007, a serem gozadas no período de 13 a 17.07.2009.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DG Nº 109, DE 06 DE JULHO DE 2009.
A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IV, da Portaria/DPG Nº 430/08,
Considerando o requerimento do servidor Edir Ribeiro da Costa, datado de 06 de julho de 2009,
RESOLVE:
Conceder ao servidor EDIR RIBEIRO DA COSTA, Consultor Jurídico, Código DPE/DAS-2, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício de 2007/2008, 1º período, a serem usufruídas de 17 ago a 15 set de 2009.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Shirley Matos Cruz
Diretora-Geral

PORTARIA/DG Nº 110, DE 07 DE JULHO DE 2009.
A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IV, da Portaria/DPG Nº 430/08,
RESOLVE:
Publicar Errata da PORTARIA/DG Nº 101/2009 publicada na edição do Diário Oficial nº 1093 do dia 01 de julho de 2009.
ONDE SE LÊ:
Exercício 2008
LEIA-SE:
Exercício 2009
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Shirley Matos Cruz
Diretora-Geral

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/09, do tipo menor preço global, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para Execução de Obra de Sistema de Iluminação Pública e substituição de postes de madeira por postes de concreto armado, a ser realizada às 10:00 horas do dia 23 de julho de 2009 na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amajarí. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, na Av. Tepequém, s/n, Centro, Vila Brasil/Amajarí, a partir da publicação deste Aviso. Amajarí – RR, 02 de julho de 2009. Dalvany Melo de Castro Presidente da CPL.
AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/09, do tipo menor preço global, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para Contratação de empresa especializada para execução de limpeza pública na Sede e Vilas do Município, a ser realizada às 08:00 horas do dia 23 de julho de 2009 na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amajari. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, na Av. Tepequém, s/n, Centro, Vila Brasil/Amajarí, a partir da publicação deste Aviso. Amajarí – RR, 02 de julho de 2009. Dalvany Melo de Castro Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI

ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/09
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº - Centro, Caracaraí - RR, divulga e publica aos interessados, a ANULAÇÂO da Tomada de Preços 012/2009, publicada na edição do Jornal Roraima Hoje do dia 18/06/09, Página 19, por motivos de erros no Edital referente à serviços de manutenção da iluminação pública no município de Caracaraí/RR,

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº - Centro, Caracaraí - RR, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedora da Tomada de Preços 011/09, Objeto: Contratação de empresa para serviços de limpeza pública no município, Processo n.º 155/09 a empresa EMPLEITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com valor global de R$ 209.100,00 (duzentos e nove mil e cem reais), Caracaraí - RR, 07 de julho de 2009.

ATO DE EXTRATO DE CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, CNPJ nº 04.653.408/0001-13, com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº - Centro, Caracaraí – RR, Processo nº 0155/09CL, Tomada de Preços 011/2009, Objeto: Contratação de empresa para serviços de limpeza pública no município, R$ 209.100,00 (duzentos e nove mil e cem reais), elemento de despesa: 3390.39.00, Fonte de Recursos: Convênio 022/09-GER/PMCCI, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ. CONTRATADA: EMPLEITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Assinatura do Contrato: 07 de JULHO de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 013/2009 do tipo menor preço global de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a realização dos serviços de manutenção da iluminação publica na sede da cidade de Caracaraí, a ser realizada às 08:00 horas do dia 27 de julho de 2009 na sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Caracaraí. O Edital e seu anexo encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça do Centro Cívico, s/n - Centro, a partir da publicação deste Aviso no horário de expediente, a aquisição do presente Edital e seus anexos, será feita através de meio magnético, devendo o interessado retirá-lo na sala da CPL, instalada no Prédio sede da Prefeitura Municipal, no Horário das 08:00 as 12:00 horas, mediante e entrega de um CD-R.
Caracaraí – RR, 08 de julho de 2009.
Alexandro da Costa Goes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n° 00009/2009, do tipo menor preço por lote de acordo com a Lei n°. 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93, para contratação dos serviços de limpeza pública nas ruas e avenidas da Sede do Município de Alto Alegre, a ser realizada às 08h30min do dia 20 de julho de 2009, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Alto Alegre. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Getúlio Vargas, 67 – Centro, devendo ser retirado mediante a entrega de um CD-R no horário das 08h00min e 12h00min, e pelo endereço eletrônico http://www.cidadecompras.com.br, a partir da publicação deste Aviso. Após fazer o download do edital, a comissão de licitação deverá ser informada, para que se houver qualquer tipo de alteração os interessados sejam informados, a CPL não se responsabilizará pela falta de informações sobre possíveis alterações àqueles que não informarem a retirada do Edital. Alto Alegre – RR, 08 de julho de 2009. A Comissão

Outras Publicações

SIAP
SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS

Assembléia Geral Extraordinária
A SIAP, informa a assembléia extraordinária que ocorrerá na próxima quinta feira dia 09 de junho de 2009, as 18:00 h na Av. Getulio Vargas n° 5518 / 315 sala 12.
Será eleita a nova Presidência e Diretoria e o que houver.
Boa vista, 08 de junho de 2009